Circuitos Curtos Agroalimentares: Percursos e Definições na União Europeia

Isabel Rodrigo[1]

O presente documento foi elaborado no âmbito do Projecto AproximaR[2]. Teve por objectivo fixar os conceitos com base nos quais se veio a proceder à operacionalização das seguintes etapas do Projecto: i) "Identificação, caracterização e mapeamento de Circuitos Curtos Agroalimentares nas modalidades de Cabaz, Venda na Exploração, Restauração Colectiva e Mercado Local de Produtores, no Continente", e ii) "Caracterização de ´Boas Práticas´ de Circuitos Curtos Agroalimentares" nas mesmas modalidades e, também, no Continente.

A fim de fundamentar os conteúdos dos conceitos a adoptar — a saber: *Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA)*, CCA (nas modalidades) *Cabaz*, *Venda na Exploração*, *Restauração Colectiva* e *Mercado Local de Produtores*, e *Boas Práticas* — considerou-se relevante proceder a uma análise que, embora sucinta, possibilitasse uma reflexão abrangente. Para tal, a atenção centrou-se nas principais abordagens que, sobre aqueles temas/conceitos, vêm sendo desenvolvidas em documentos e disposições legais europeias e, ainda, em iniciativas debatidas e implementadas, em termos de políticas públicas, por alguns Estados-Membros (EM).

Face ao exposto, o documento encontra-se organizado em quatro pontos. No primeiro analisa-se, de forma sucinta, a situação dos CCA à escala europeia, com referência a alguns EM. O ponto dois dá a conhecer a distinta importância relativa da presença dos CCA nos vários EM e os ritmos diferenciados da sua implementação entre EM. Procura evidenciar que estas diferenças advêm, não só mas também, do facto de nem todos tirarem idêntico partido das "janelas de oportunidades" proporcionadas pela legislação europeia, entre outros aspectos. Convoca, ainda, o caso francês para ilustrar vários tipos de programas e de instrumentos de política de apoio aos sistemas alimentares locais, implementados à escala nacional e regional/local. No ponto três percorrem-se os principais documentos e legislação europeia que mais contribuíram para a fixação de conceitos relacionados com os CCA. No último ponto apresentam-se a definição de CCA e a das modalidades de CCA estudadas no âmbito do Projecto. O texto termina com uma tipologia de CCA que reflecte os resultados empíricos obtidos nas duas etapas do Projecto acima enumeradas.

I — Sistemas alimentares locais na União Europeia (UE): um breve panorama geral

Os Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA), a par das Hortas Urbanas, são modalidades de (re)localização, ou (re)territorialização, do sistema alimentar baseadas na venda directa pelo produtor ao consumidor. Neste âmbito, integram o processo de Transição Alimentar que, em sinergia com a transição ecológica e energética, vem assumindo, em particular ao longo das duas últimas décadas, lugar de destaque nas agendas cívicas, de consumidores e cidadãos, e também nas agendas políticas de alguns países.

Nos debates públicos e académicos, os CCA são comumente identificados como "modelos alternativos de oferta e de consumo de alimentos", em oposição aos "modelos alimentares industriais convencionais" (Marsden *et al.*, 2000). São também designados por "cadeias alimentares alternativas" (Ilbery e Maye, 2005), "redes alimentares alternativas" (Le Velly e Dufeu, 2015; Goodman e Goodman, 2009) e, ainda, "cadeias alimentares sustentáveis" (Roep e Wiskerke, 2006). Alguns autores (Galli *et al.*, 2015; Wittman, Beckie e Hergesheimer, 2012) também integram na categoria de circuitos curtos os "sistemas alimentares participativos" (Goodman, DuPuis e Goodman, 2012) designados por: Association pour le Maintien d'une Agriculture Paysanne (AMAP), Community Supported Agriculture (CSA) e Gruppi di Acquisto Solidale (GAS)[3]. A justificar esta integração está o facto destes sistemas também se basearem no restabelecer das ligações sociais entre produtores agrícolas e consumidores.

---

[1] *Instituto Superior de Agronomia, Universidade de Lisboa.*

[2] Projecto financiado pelo PDR 2020/Rede Rural Nacional (RRN), Área de Intervenção 3 – Divulgação de Informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de Desenvolvimento Rural (DR) - Candidatura nº PDR2020-2023-045867 -, que terminou em Dezembro de 2021. Agradeço a todos os elementos da Equipa do Projecto os contributos e sugestões de melhoria do documento, em particular à Maria José Ilhéu e à Ana Isabel Entrudo.

[3] Os *Gruppi di Acquisto Solidale* correspondem aos *Solidarity Purchasing Groups* na terminologia anglo-saxónica. As AMAP, os GAS e os CSA são sistemas com idêntica organização e funcionamento. São identificados como sistemas

Com base no exposto, e sem o contradizer, convém desde já esclarecer que este texto não advoga nem perspectivas binárias que opõem o global ao local, e de onde tendem a decorrer análises simplistas ou acríticas das escalas locais (boas) *versus* globais (más) de abastecimento alimentar — por exemplo, identificar o sistema alimentar local como "bom" porque incrustado no contexto socioeconómico e político local — nem o uso dos termos "local" ou "proximidade" em representação, ou como substitutos, de desempenhos de sustentabilidade (Harris, 2010; Born e Mark, 2006, entre outros). Pelo contrário, partilha-se o ponto de vista que defende a existência de uma interconexão entre o global e o local, a qual abarca as inter-relações entre o contexto político, institucional e regulamentar em que os sistemas alimentares operam e o contexto local/regional que os molda (Gasselin, *et al.*, 2021; Gasselin, *et al.*, 2020; Gasselin e Hostieu, 2020a; Kirwan e Maye, 2013; entre outros). De esclarecer ainda que, no âmbito deste texto, se partilha uma definição holística de sistema alimentar. Concretamente, por sistema alimentar entende-se um sistema que "integra todos os elementos (ambiente, pessoas, "inputs", processos, infra-estruturas, instituições, etc.) e actividades relacionadas com a produção, transformação, distribuição, preparação e consumo de alimentos, e a produção destas actividades, incluindo os impactes socioeconómicos e ambientais" (HLPE, 2017: 23). Esta conceptualização abrangente de sistema alimentar vem ganhando apoio crescente quer por parte da academia, quer de decisores políticos (Ericksen, 2008).

Centremo-nos, agora, nos CCA. Do lado da oferta, um estudo relativamente recente, dava conta que, em 2015, a percentagem de explorações agrícolas envolvidas na venda directa era perto de 25% na Grécia, 21% na França, 19% na Eslováquia, cerca de 18% na Hungria, Roménia e Estónia, e inferior a 5% em Espanha, Malta e Áustria (Augére-Garnier, 2016). Por seu lado, um documento de 2013 da Comissão reportava que cerca de 15% das explorações agrícolas de 17 Estados-Membros, que representavam 89% do total das explorações agrícolas da UE, vendiam, em média, directamente ao consumidor mais de 50% da respectiva produção (Comissão Europeia, 2013: 9). De acordo com este documento, enquanto "[as explorações agrícolas] abarcadas nos escalões de dimensão económica entre 1 e 8 UDE[4] vendiam directamente ao consumidor mais de 50% da produção, só 3% das que se encontravam nos escalões superiores a 100 UDE comercializavam mais de 50% da produção naquela modalidade" (Comissão Europeia, 2013: 9). Do exposto ressalta a importância dos CCA para uma parte ainda significativa dos produtores agrícolas europeus e, em particular, para os que gerem unidades produtivas de menor dimensão económica.

Ao antes referido acresce o testemunho de outros autores e entidades europeias sobre o potencial dos CCA, enquanto estratégia competitiva para os pequenos produtores europeus, uma vez que permite colmatar a competitividade limitada das pequenas explorações agrícolas no âmbito do sistema alimentar convencional (Zsófia, Fertő e Molnár, 2018; Comissão Europeia, 2013; Kneafsey *et al.*, 2013). Também o projecto de investigação europeu IMPACT (2002)[5] concluiu que o valor líquido adicional gerado pelas vendas directas na UE-15 correspondia a 2,7% do total do valor líquido acrescentado. Evidenciou ainda que o desenvolvimento das vendas directas se tinha convertido num elemento essencial do desenvolvimento rural em vários dos Estados-Membros abarcados pelo Projecto (Países Baixos, Reino Unido, Irlanda, Alemanha, Itália, Espanha e França). Por seu lado, a European Coordination Via Campesina (ECVC) refere que 27% das explorações agrícolas da Áustria integravam CCA, na modalidade venda na exploração. Afirma ainda que, para metade destas unidades produtivas, a grande maioria do respectivo rendimento tinha origem na venda directa (Michalopoulos, 2018).

O interesse dos produtores pelos CCA encontra explicação em vários tipos de factores. Entre estes figuram as características estruturais das respectivas unidades produtivas, o tipo de produção e o de especialização dos sistemas produtivos adoptados (Ahearn *et al.,* 2018; Corsi *et al.*, 2018; Aguglia *et al.,* 2009). A localização territorial das unidades produtivas, relativamente a centros e áreas urbanas, é um outro aspecto relevante que ajuda a explicar a adesão de produtores agrícolas à venda directa (Corsi *et al*., 2018; Marino *et al.*, 2018; Aguglia *et al.,* 2009).

Para além dos factores enumerados, a possibilidade de poderem reter as mais-valias captadas pelos intermediários no sistema agro-industrial global e, deste modo, aumentarem os rendimentos com origem na actividade agrícola são outras dimensões relevantes para a adesão dos produtores aos CCA (Malak-Rawlikowska *et al*., 2019; Berti e Mulligan, 2016; Renting, Marsden e Banks, 2000). Esta relevância assume particular

alimentares participativos, dado que os consumidores participam na organização económica da cadeia alimentar ao mesmo tempo que subordinam as respectivas escolhas/preferências ao funcionamento da mesma.

[4] Unidade de Dimensão Económica (UDE) é uma "Unidade de medida europeia da dimensão económica das explorações agrícolas, equivalente a 1 200 euros. No período anterior à União Monetária, a unidade de referência foi o ECU, estabelecendo-se coeficientes de equivalência anuais e trienais entre esta e as unidades monetárias nacionais, utilizados para a expressão da dimensão económica das explorações dos diferentes Estados-Membros". Disponível em: http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/4335.

[5] *The Socio-economic Impact of Rural Development Policies: Realities and Potentials*/IMPACT, (CT-4288), 4º Programa-Quadro FAIR, 2002.

importância para os que cultivam explorações agrícolas de reduzida dimensão física e/ou económica, uma vez que aquele envolvimento pode corresponder à única possibilidade quer de integração nos mercados dos produtos, quer de ultrapassar situações de pobreza económica e de exclusão social como o caso francês, referido no ponto dois, ilustra. Os aspectos enumerados que afectam negativamente os pequenos agricultores (e também cooperativas e pequenas empresas agroalimentares) advêm da (muito) desigual capacidade de negociação que existe entre estes e os grandes retalhistas. Como se sabe, estes últimos ao representarem praticamente as únicas vias de escoamento dos produtos exercem fortes pressões sobre os primeiros, no que refere à definição dos preços (de venda) e margens económicas.

Em 2011, quatro e três retalhistas controlavam, respectivamente, 85% e 90% do mercado alimentar na Alemanha e em Portugal (Friends of the Earth Europe, 2016). Por seu lado, no Reino Unido em 2012, pelo menos 2/3 das vendas eram asseguradas por quatro retalhistas (Tesco, Sainsbury's, Asda e Morrisons) (Marsden, Moragues-Faus e Sonnino, 2018). Em 2014, cinco retalhistas controlavam mais de 60% do comércio alimentar em 13 Estados-Membros (European Commission, 2015). Este processo de concentração das vendas de bens alimentares, por um cada vez mais restrito número de retalhistas, sedeados no Norte Global e progressiva disseminação ao Sul Global, faz-se sentir, sobretudo, a partir do início da década de 1990 com o acentuar do processo da globalização e da designada por "revolução dos supermercados" (European Commission, 2015; Williams, 2014; Burch e Lawrence, 2005). A muito elevada concentração da distribuição alimentar em grandes retalhistas é, aliás, reconhecida pelo Parlamento Europeu. Na Resolução de 7 de junho de 2016, aquela entidade apela à Comissão para que esta apresente propostas contra práticas comerciais desleais, a fim de garantir rendimentos justos para os agricultores e uma melhor oferta para os consumidores (European Parliament, 2016). Deste apelo resultou a Diretiva (UE) 2019/633 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de abril de 2019 relativa a práticas comerciais desleais nas relações entre empresas na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar.

De notar, como aliás o Parlamento Europeu também sinaliza, que as consequências negativas daquele processo de concentração repercutem-se não só nos produtores mas também no consumo e na saúde dos consumidores através, nomeadamente, da "simplificação" da dieta alimentar (Winson, 2013), traduzida, entre outos aspectos, no acentuado declínio nutricional da mesma (Monteiro *et al*., 2013). O aumento da obesidade e de outras doenças relacionadas com a dieta alimentar são alguns exemplos dos reflexos negativos deste processo de "transição nutricional" (Popkin, 1998) ou, de acordo com a terminologia de outros autores, da "dieta neoliberal" que afecta, sobretudo, as famílias de menores rendimentos económicos (Otero, 2018; Otero *et al.*, 2018; Otero *et al.*, 2015).

Na sequência do acabado de expor, centramo-nos, de seguida, na vertente da procura no que respeita aos CCA. Informação empírica sobre os hábitos de consumo também indicia que a procura de alimentos locais vem aumentando. Por exemplo, um estudo do Natural Marketing Institute, publicado em 2010[6], dava a conhecer que 71% dos consumidores franceses, e 47% dos consumidores espanhóis e britânicos consideravam importante adquirir produtos locais. Por seu lado, no Reino Unido em 2011, 70% dos consumidores afirmavam querer comprar produtos locais, cerca de 50% pretendiam, no futuro, aumentar o consumo destes últimos, e 60% já os adquiriam (Local Government Regulation, 2011[7]). Naquele mesmo ano, o Eurobarómetro "The Common Agricultural Policy" referia que nove em dez inquiridos europeus concordava que "comprar produtos locais era benéfico e que a UE deveria ajudar a promover a sua disponibilidade" (European Commission, 2011).

Mais recentemente, um outro Eurobarómetro "Europeans, Agriculture and the CAP", realizado em 2015 e publicado em 2016, dava a conhecer que 45% e 47% dos cidadãos europeus considerava muito importante "reforçar o papel dos agricultores no sistema alimentar" e "investir nas áreas rurais para estimular o crescimento económico e a criação de empregos", respectivamente (European Commission, 2016). De acordo com Butera (2018), durante o ano de 2017, seis em dez italianos tinham adquirido alimentos directamente ao produtor pelo menos uma vez por mês.

Os impactes socioeconómicos, ambientais e territoriais negativos decorrentes do processo de deslocalização alimentar, com origem no modelo agrícola químico-mecânico que, por sua vez, serve de suporte ao sistema agroalimentar industrial global e à antes referida "revolução dos supermercados", vêm conduzindo consumidores a, progressivamente, reconhecer as vantagens em consumir produtos locais dada a qualidade destes últimos, reflectida na frescura, valor nutritivo, equilíbrio nutricional e alimentação saudável, disponibilizando-se, nalgumas situações, a pagar preços mais elevados (Giampietri *et al.*, 2016; Giampietri *et al.*, 2016a; Galli *et al.*, 2015; Aubert, 2015; Conner *et al.*, 2010).

De seguida referem-se motivações dos consumidores para a adesão a CCA relacionadas com a questão da sustentabilidade dos CCA. Antes, porém, é de recordar o afirmado no início deste texto, a saber: a não partilha de

[6] Disponível em: http://www.mescoursespourlaplanete.com/medias/pdf/RapportwebVF-2010.pdf.
[7] *Local Government Regulation, Buying Food with Geographical Descriptions-How 'local' is 'local'?*, 2011.

perspectivas binárias que opõem escalas locais (boas) *versus* globais (más) de abastecimento alimentar. A este propósito, é também de sublinhar que embora a sustentabilidade dos sistemas alimentares seja uma questão muito debatida, sobretudo no contexto de comparações entre cadeias alimentares longas e curtas, sucede que avaliar a sustentabilidade destas cadeias é, sem dúvida, uma "tarefa desafiante", independentemente de a mesma se reportar à dimensão económica, ambiental e/ou social. Como alguns autores sublinham, "a maioria dos artigos [científicos] relatam que os [CCA são] 'benéficos' para o ambiente mas depois não forneceram mais nenhuma evidência qualitativa ou quantitativa para provar as afirmações formuladas" (Kneafsey *et al*, 2013: 11). São inúmeras as definições de "cadeia alimentar sustentável" ou "sistema alimentar sustentável" como, aliás, a Comissão Europeia também afirma. "Reconhecemos que não existe — e provavelmente nunca existirá — uma definição universalmente aceite do que é um sistema alimentar sustentável. As definições diferem em escala, mudam ao longo do tempo e dependem do contexto, reflectindo diferentes pontos de vista e interesses dos numerosos actores do sistema alimentar" (European Commission, 2020: 14). A Comissão prossegue dando a conhecer que "O 'sistema alimentar da UE' consiste em muitos subsistemas alimentares altamente diversificados e está interligado com outros sistemas alimentares fora da UE, bem como com os sistemas de energia, água e saúde". Esclarece, por fim, que "existe um amplo consenso sobre quais devem ser os resultados de um sistema alimentar sustentável". Neste âmbito adopta a definição da FAO (2014). Segundo esta, "um sistema alimentar sustentável proporciona segurança alimentar e nutrição para todos, de tal forma que as bases económicas, sociais e ambientais para gerar segurança alimentar e nutrição para as gerações futuras não sejam comprometidas. Um sistema alimentar sustentável deve assim garantir e contribuir para todos os elementos de sustentabilidade ambiental, social e económica" (European Commission, 2020: 14).

Entre as dimensões de ordem ambiental que contribuem para moldar as decisões dos consumidores para aderir a CCA estão as que decorrem quer dos modos de produção e práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis que tendem a ser adoptadas pelos agricultores envolvidos naqueles circuitos, quer da distância física/geográfica percorrida pelos alimentos entre o local da produção e o do consumo final. O cálculo desta distância encontra expressão, como se sabe, no indicador "food miles". Embora muito utilizado na aferição da sustentabilidade ambiental dos sistemas alimentares, aquele indicador vem, no entanto, sendo considerado insuficiente para, por si só, concretizar aquele objectivo (Edwards-Jones, 2010). Neste âmbito, vem recentemente sendo complementado com o da pegada de carbono[8]. A vantagem deste último indicador está no facto de permitir também avaliar as emissões de gazes com efeito de estufa nos processos de distribuição tendo em conta os contributos para estas emissões tanto dos produtores como dos consumidores, bem como os de produtores que, para um dado produto, estão integrados em cadeias alimentares convencionais e "alternativas"[9]. Esta situação designada, pela literatura científica, por "cadeias híbridas" (Smith *et al*., 2016; Le Velly e Dufeu, 2015), reflecte a antes referida interconexão entre o (sistema alimentar) global e local, e a realidade quotidiana de muitos agricultores, como os resultados do Projecto europeu FOODLINKS ilustram (Galli e Brunori, 2013).

Para além dos aspectos antes enumerados, relacionados com a adesão dos consumidores aos circuitos curtos, acrescem a (re)valorização social que aqueles atribuem ao relacionamento directo com os produtores agrícolas, e a decorrente confiança que depositam na origem dos alimentos que consomem (Giampietri *et al.*, 2018). Acresce ainda a possibilidade de poderem contribuir para a dinamização das economias rurais locais (Peters, 2012; Rosset, 1999), para a manutenção em funcionamento de explorações agrícolas familiares, sobretudo, as de menor dimensão física e económica, entre muitos outros aspectos (Fonte: 2013; Brunori, Rossi e Guidi, 2012).

II — Sistemas alimentares locais: legislação europeia e distintas leituras (da mesma) pelos Estados-Membros

A distinta importância relativa da presença dos CCA nos vários Estados-Membros e os ritmos diferenciados da sua implementação entre Estados-Membros encontram explicação numa panóplia de factores. Como se procura evidenciar neste ponto, alguns destes factores reflectem, em parte, distintos estádios de cidadania e de empenhamento político relativamente aos CCA.

---

[8] "A Pegada de Carbono de um produto corresponde à quantidade total de gazes com efeito de estufa que o mesmo emite ao longo do respectivo ciclo de vida, expressa em equivalentes de Kg de CO2 (FAO, 2013).

[9] A este propósito e a título ilustrativo referem-se dois estudos recentes. Um, realizado em seis países europeus (França, Hungria, Itália, Noruega, Polónia e Reino Unido), avaliou a sustentabilidade ambiental quer de circuitos longos *versus* circuitos curtos, quer de várias modalidades destes últimos com base naqueles dois indicadores. Concluiu que os circuitos curtos ao mesmo tempo que proporcionavam aos produtores maior valor acrescentado, reforçavam o desenvolvimento local e a coesão territorial, com menos "food miles" e pegada de carbono (Malak-Rawlikowska *et al*., 2019). O outro estudo remete para o Projecto Europeu SUPURFOOD (Grando *et al.*, 2015).

A ilustrar o referido está, por exemplo, importância política e cidadã atribuída quer à literacia alimentar[10] e relevância de serem adoptados hábitos alimentares saudáveis, como o consumo produtos sazonais, entre outos aspectos (Hinrichs e Allen, 2008; Guthman, 2003; Hinrichs, 2000), quer à informação/divulgação de vários tipos de impactes ambientais, económicos e sociais negativos com origem no sistema agroalimentar global *versus* circuitos curtos ou sistemas alimentares locais. Ao exposto acrescem, do lado da oferta, dificuldades relacionadas com a mobilização de produtores, à escala local/regional, para este tipo de iniciativas, em parte relacionadas com as débeis dinâmicas económicas e institucionais que caracterizam muitos territórios rurais, como sucede, por exemplo, em Portugal. Por fim, a pouca disponibilidade, ou mesmo ausência, de vontade política quer para definir políticas públicas nacionais de apoio aos CCA, quer para privilegiar estes circuitos no contexto de políticas europeias, como a do desenvolvimento rural, quer ainda para adequar instrumentos de políticas europeias às especificidades nacionais e, deste modo, fomentar os processos de (re)localização alimentar. Estes são outros factores relevantes de entrave ao desenvolvimento de CCA, bem ilustrados pelo caso português e em contraste com outros Estados-Membros como, de seguida, se dá a conhecer.

O distinto empenho político dos Estados-Membros no apoio à implementação de CCA é, aliás, explicitado nalguns documentos da Comissão Europeia.

No Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 2013, sobre a fundamentação lógica da criação de um regime de rotulagem para a produção local e para as vendas diretas, é reconhecido que "as respostas dos Estados-Membros ao questionário sobre a venda direta e local de produtos agrícolas e alimentares mostraram a existência de disparidades no desenvolvimento e no apoio a este tipo de vendas. Do mesmo modo, o estudo sobre cadeias curtas de abastecimento alimentar concluiu que *existem instrumentos de política disponíveis a nível da UE e a nível nacional para ajudar os agricultores, mas que não são aplicadas de forma coerente em toda a UE*, o que originou um desenvolvimento desigual dessas mesmas cadeias. Os desafios que se colocam a quem quer dedicar-se à agricultura local diferem na UE; *os Estados-Membros devem, pois, escolher uma combinação de ações adaptadas às suas necessidades de desenvolvimento*" (Comissão Europeia, 2013: 9: itálicos nossos).

O mesmo Relatório da Comissão, especifica ainda que "o documento de trabalho dos serviços da Comissão que complementa o presente relatório explica os instrumentos que estão em vigor para ajudar os produtores e sugere aos Estados-Membros algumas medidas a tomar. Estes devem assumir um papel mais proativo e adaptar, sempre que possível, a legislação de modo a favorecer os pequenos agricultores e as vendas diretas. A alimentação e a restauração estão entre os setores prioritários para os contratos públicos ecológicos. *Para abastecer as cantinas públicas de produtos locais, as autoridades públicas devem utilizar abordagens inovadoras que promovam a ecologização dos contratos*, (…)". (Comissão Europeia, 2013: 9-10: itálicos nossos).

Por exemplo, as regras de higiene europeias representam desafios consideráveis aos sistemas de produção alimentar de pequena escala (tradicionais). Porém, como o Relatório do Grupo Focal EIP-AGRI, 2015)[11] reconhece, "É possível implementar as regras da UE com sensatez, fazendo uso de todas as excepções, flexibilidade e possíveis concessões [e], *embora todos os países europeus tenham os mesmos regulamentos, nem todos aplicam os critérios de flexibilidade*" (EIP-AGRI Focus Group, 2015: 8: itálicos nossos). Por outras palavras, é possível aos Estados-Membros "*assumir um papel mais proativo e adaptar*, sempre que possível, a legislação de modo a favorecer os pequenos agricultores e as vendas diretas" (Comissão Europeia, 2013: 9-10: itálicos nossos). Os dois casos que de seguida se descrevem, operacionalizados pelos Países Baixos e pela Áustria, ilustram aquele papel proactivo. Representam ainda abordagens inovadoras e sustentadas em "favorecer os pequenos agricultores e as vendas diretas" (Comissão Europeia, 2013: 9-10).

Mais concretamente, a fim de ultrapassar as limitações que o dispendioso sistema de gestão de segurança alimentar "Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)"[12], vocacionado para a agro-indústria, coloca à operacionalização dos sistemas alimentares locais aqueles dois Estados-Membros desenvolveram distintos processos alternativos ao APPCC. Como? "Tirando partido" das possibilidades (ainda que cerceadas) criadas pelo Regulamento (CE) n.º 852/2004 (Art.º 1 n.º 2. c)), e Regulamento (CE) n.º 853/2004 (Art.º 3, n.º 3: alíneas c), d), e)) — que isentam os pequenos produtores, que vendem directamente aos consumidores, do sistema APPCC — e, simultaneamente, adaptando aquelas possibilidades às especificidades dos respectivos sistemas alimentares regionais/locais nacionais. Deste modo, aqueles Estados-Membros ultrapassaram as limitações das regras de higiene europeias sem pôr em causa a segurança alimentar dos consumidores envolvidos em CCA (EIP-AGRI Focus

[10] Sobre a literacia alimentar em Portugal ver, por exemplo, Rosas *et al.* (2020).
[11] De forma breve, os *EIP-AGRI Focus Group* (Grupos Focais) são grupos de especialistas seleccionados que, durante um dado período temporal, se concentram numa matéria específica e partilham conhecimentos e experiências. Cada Grupo Focal explora soluções práticas e inovadoras, relativamente a determinadas temáticas, tirando partido de evidências empíricas recolhidas, por exemplo, em investigação relacionada com as mesmas.
[12] Hazard Analysis and Critical Control Point (HACCP) na terminologia anglo-saxónica.

Group, 2015). De sublinhar que a sugestão contida no Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, publicado em 2013 (Comissão Europeia, 2013) — sobre a necessidade de, a nível nacional, serem adaptadas as regras de higiene que representam obstáculos àquele tipo de produtores e de venda e, neste âmbito, deverem ser previstas excepções às regras gerais que regem a cadeia alimentar para o comércio intra-comunitário, nos casos de regulamentação local do abastecimento alimentar— baseava-se, precisamente, no que já antes fora mencionado pela UE, por um lado, e implementado por alguns Estados-Membros, por outro (Canfora, 2016).

Também o abastecimento da restauração colectiva com base em produção agrícola local manifesta distintas "velocidades" à escala da UE, ou distinto empenho político dos diversos Estados-Membros. Por outras palavras, nem todos vêm pondo em prática uma recomendação da Comissão, a saber: "*Para abastecer as cantinas públicas de produtos locais, as autoridades públicas devem utilizar abordagens inovadoras que promovam a ecologização dos contratos*, (…)". (Comissão Europeia, 2013: 9-10: itálicos nossos).

É um facto que as regras de contratação pública europeias, alicerçadas no princípio fundador da livre circulação, não permitem discriminar um produto com origem noutro Estado-Membro ou, pelo contrário, favorecer um produto só porque o mesmo tem origem local. Contudo, por um lado, a Directiva 18/2004 no Artigo 53º, relativo aos "Critérios de adjudicação", já previa a possibilidade de ser adjudicada a "*proposta economicamente mais vantajosa* do ponto de vista da entidade adjudicante" (itálicos nossos). Por outro lado, a Diretiva 24/2014 (que revoga a Directiva antes referida) no Artigo 67º, também relativo aos "Critérios de adjudicação", alargou a noção sobre a "oferta mais vantajosa", como de seguida de descreve.

Aquela Directiva começa por esclarecer, no ponto 1, que "A adjudicação de contratos públicos pelas administrações dos Estados-Membros ou por conta destas deve respeitar os princípios do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), designadamente os princípios da livre circulação de mercadorias, da liberdade de estabelecimento e da livre prestação de serviços, bem como os princípios deles decorrentes, como os princípios da igualdade de tratamento, da não discriminação, do reconhecimento mútuo, da proporcionalidade e da transparência (…).". No Artigo 67º, relativo aos "Critérios de adjudicação", explicita no ponto 1 que "Sem prejuízo das disposições legislativas, regulamentares ou administrativas nacionais relativas ao preço de certos fornecimentos ou à remuneração de determinados serviços, as autoridades adjudicantes devem adjudicar os contratos públicos com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa". Esclarece, no ponto 2 daquele mesmo Artigo, que "*A proposta economicamente mais vantajosa do ponto de vista da autoridade adjudicante deve ser identificada* com base no preço ou custo, *utilizando uma abordagem de custo-eficácia, como os custos do ciclo de vida* em conformidade com o Artigo 68º ["Cálculo dos custos do ciclo de vida"], *e pode incluir a melhor relação qualidade/preço*, que deve ser avaliada com base em *critérios que incluam aspetos qualitativos, ambientais e/ou sociais* ligados ao objeto do contrato público em causa". Por fim, o Artigo 68.º, relativo ao "Cálculo dos custos do ciclo de vida" especifica, na alínea b, que [aquele cálculo abrange] "*Custos imputados a externalidades ambientais ligadas ao produto*, serviço ou obra durante o seu ciclo de vida, desde que seja possível determinar e confirmar o seu valor monetário; *estes custos podem incluir o custo das emissões de gases com efeito de estufa e de outras emissões poluentes, assim como outros custos de atenuação das alterações climáticas*" (Directiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Fevereiro de 2014, itálicos nossos).

Dos conteúdos acabados de respigar da Directiva 2014/24/EU, nomeadamente, dos critérios qualitativos de adjudicação, ressalta a possibilidade da compra directa de produtos sazonais, de qualidade, etc. Por outras palavras, ressalta a possibilidade de, nomeadamente, o abastecimento alimentar de cantinas poder ser assegurado com base na contratação com produtores locais, ou seja, com base em CCA na modalidade Restauração Colectiva. Estas têm sido, aliás, as vias adoptadas por municípios de alguns Estados-Membros. Os exemplos abaixo confirmam o exposto.

A cooperativa de produtores "Oregional" localizada nas imediações da cidade de Nijmegen (Países Baixos), o Projecto "Les Bons Repas de l'Agriculture Durable" (BRAD) iniciado em 2004 pelo município de Seine-Maritime (França), o CCA "Corazzano Farm" que abastece as cantinas escolares municipais da Comune di San Miniato em Pisa (Itália) e a iniciativa comercial "UAGALUR Productos de la Tierra", criada em 2007 na Província de Álava e promovida pela Unión de Agricultores/as y Ganaderos/as de Álava (UAGA) (Galli e Brunori, 2013) são só alguns exemplos ilustrativos da vontade política em assegurar o abastecimento de cantinas públicas (e também privadas) com base em produção local, há muito alicerçadas em vários Estados-Membros. De notar que este tipo de iniciativas são benéficas não só para as economias dos produtores e dos territórios rurais locais mas, também, para garantir qualidade nutricional das refeições. E, como a experiência também evidencia, a opção (sociopolítica) de abastecer as cantinas com recurso aos CCA na modalidade "restauração colectiva" também não implica, forçosamente, sobrecarga para os orçamentos das respectivas entidades, caso seja acautelada uma gestão racional quer das quantidades adquiridas/confecionadas, quer da redução do desperdício alimentar (Barbière, 2018).

Em suma, o argumento baseado na opção de dar prioridade aos "preços mais baixos" para justificar a não aquisição da produção local, originada sobretudo em unidades produtivas do universo da agricultura familiar depende, no caso sob apreço e no que diz respeito a Portugal, essencialmente da opção das entidades adjudicantes na fixação dos critérios de adjudicação e nos fatores de apreciação desses mesmos critérios.

A terminar este ponto importa fazer referência à definição de políticas públicas nacionais e regionais/locais tendo em vista apoiar a criação e manutenção de CCA nas suas várias modalidades, a saber: Cabaz, Venda na exploração, Mercado Local de Produtores e Restauração Colectiva. Uma nota para esclarecer que cada uma destas modalidades tende a ter implantação também distinta entre Estados-Membros. Por exemplo, segundo Butera (2018), Itália é o EM que possui a maior rede de venda directa na modalidade Mercado Local de Produtores. Impulsionada em 2008 pela organização de agricultores italianos "Coldiretti" esta rede, designada por "Campagna Amica", rapidamente se dispersou pela totalidade do território nacional.

De entre os Estados-Membros que têm vindo a desenvolver políticas públicas nacionais, mas também regionais e locais, de apoio aos CCA é de realçar o caso francês[13], de seguida descrito de forma breve.

(Re)nascidos na viragem do século XXI (2001), com a criação de uma Association pour le Maintien d'une Agriculture Paysanne (AMAP) localizada em Aubagne (Philipon *et al*., 2017), aqueles circuitos constituíam, de acordo com o Recenseamento Agrícola francês de 2010, formas de comercialização para 21% (107 000 unidades produtivas) do total das explorações agrícolas, sendo a venda directa na exploração a modalidade mais representativa (Agreste Primeur, 2012, nº 275). À data, as unidades produtivas envolvidas nos CCA, com implantação regional muito assimétrica, caracterizavam-se por uma dimensão física inferior à da média nacional e grande ocupação de mão-de-obra. Entre os principais produtos comercializados figuravam as hortícolas e o mel (50% das explorações), a fruta e o vinho (25%) e produtos da pecuária (10%) (ADEME, 2017). Informação recente do último Recenseamento Agrícola (2021) reporta um aumento de 5,6% do número de explorações envolvidas em CCA, entre 2010 e 2020[14] (Agreste, 2021).

O cenário descrito pelo Recenseamento Agrícola de 2010 sobre os CCA na França teve na sua origem um percurso e um contexto pouco favorável ao sector agrícola, que afectou de forma particularmente severa os pequenos produtores.

Embora os traços conjunturais caracterizadores daquele cenário comecem a ganhar visibilidade na década de 1980, é durante a década seguinte que, em França, o desenvolvimento de oligopólios na grande distribuição e nas agro-indústrias limitam significativa e severamente a capacidade dos pequenos produtores agrícolas de, em particular, controlar o seu próprio desenvolvimento. Ao mesmo tempo, aqueles produtores eram penalizados pelo sistema de acesso às ajudas públicas agrícolas, concedidas sob condição de a unidade produtiva ultrapassar um limiar mínimo – bastante elevado – de superfície agrícola (superfície mínima de instalação), ou de pertencer a uma organização de produtores.

Durante aquelas duas décadas, a literatura científica foca-se essencialmente nas crescentes assimetrias socioeconómicas resultantes dos processos antes referidos, e bem visíveis no tecido social rural bem como no sector agrícola do país. Com efeito, em França, no início dos anos 2000, 22% dos produtores viviam abaixo do limiar de pobreza, e 44% das famílias agrícolas tinham rendimentos inferiores ao salário mínimo nacional (SMIC). Paralelamente, o mal-estar e o isolamento social experienciados pelo sector agrícola reflectiam-se no registo da taxa de suicídio: a mais elevada entre as várias categorias socioprofissionais, e quase duas vezes superior à da média nacional (Chiffoleau, 2019).

Face a este cenário, eram raros os trabalhos de investigação que contemplavam a venda directa e, quando tal sucedia, esta era identificada como uma fonte de diversificação de rendimentos com origem na exploração agrícola, à semelhança de outro tipo de actividades, como a prestação de serviços ao exterior. Por seu lado, à época, o Recenseamento Agrícola embora apurasse o número de explorações que praticavam aquele modelo de comercialização ignorava, contudo, quer as quantidades, quer o volume de negócios envolvidos nas vendas directas.

---

[13] Para mais detalhes consultar, por exemplo, Ministere de l'Agriculture et de la Peche (2008), *Renforcer le Lien entre Agriculteurs et Consommateurs. Plan d'Action pour Developper les Circuits Courts*. Disponível em: http:// agriculture.gouv.fr/IMG/pdf/100809-lettreCircuitsCourts.pdf.

[14] O apuramento das modalidades de CCA pelo Recenseamento Agrícola é um indicador da importância que os organismos oficiais franceses atribuem aos sistemas alimentares locais. A este propósito dá-se a conhecer que em Janeiro de 2021 foi criada pelo Ministro da Agricultura e Alimentação (Julien Denormandie) a plataforma *fraisetlocal.fr*. Tem por objectivo facilitar a identificação das redes de produtores envolvidos em CCA e respectivos pontos de venda e, deste modo, também facilitar a implementação de novos CCA/oportunidades de venda para os pequenos produtores agrícolas (Ministère de l'Agriculture et de l'Alimentation, 2021).

Incapaz de assegurar a sua renovação, o sector agrícola começa por diversificar as suas actividades e aumentar as interacções cidade-campo. Paralelamente, o rural acolhe novas vagas de neo-rurais e passa a constituir refúgio para segmentos sociais urbanos em situação de grande precariedade, com destaque para mulheres sós ou com filhos. Estes novos recém-chegados encontram, na sua esmagadora maioria, dificuldades de integração nos territórios rurais. Não dispondo de área agrícola suficiente para aceder ao estatuto de chefe de exploração, são enquadrados uns na categoria de "colaboradores associados" ("cotisants solidaires"[15]), que impede a venda da produção fora da exploração, e outros na categoria de produtores "hors cadre familial". Estes últimos também pouco beneficiam das ajudas públicas à instalação quer por restrições de área agrícola, quer por desconhecimento da existência de tais ajudas, quer ainda porque os seus projectos não coincidiam com os critérios fixados pelas comissões departamentais responsáveis por examinar as candidaturas aos apoios públicos. No início da década de 2000, estes dois universos representavam uma minoria das instalações sem ajudas estatais (duas em três). E, as instalações "hors cadre familial" sem ajudas estatais distinguiam-se pela natureza dos respectivos projectos. Estes baseavam-se, maioritariamente, na adopção da agricultura biológica, na comercialização em CCA e/ou na integração em fileiras secundárias, por comparação aos processos/projectos de instalação, então dominantes no departamento onde as unidades produtivas se localizavam.

Em suma, em França, os CCA emergem a partir de 2000. Este processo não resultou somente da contestação ao modelo agro-industrial global, nem de possibilidades criadas por perfis específicos de produtores como, por exemplo, os neo-rurais que desenvolveram condições de relacionamento directo com consumidores e/ou movimentos urbanos de cidadãos. A estes processos, acrescem as formas de "resistência comum" à pobreza económica e à exclusão social, lideradas pelos perfis "esquecidos" pela literatura científica sobre os CCA (Chiffoleau, 2019: 27-31). Dado que estes últimos foram maioritariamente enquadrados na categoria de "cotisants solidaires", talvez resida aqui parte da explicação para o facto de em França a venda directa na exploração representar, em 2010, a modalidade de CCA mais representativa.

Os processos descritos, no que respeita aos CCA em França, conhecem uma nova etapa em 2008 quando o Estado encoraja de forma clara e empenhada o desenvolvimento destes circuitos, através da definição e aplicação de políticas públicas específicas. São estas que, em larga medida, ajudam a explicar que, em finais de 2010, aquele país se tenha afirmado como um dos Estados-Membros mais activos no apoio institucional aos modos de venda que limitam o número de intermediários entre produtor e consumidor.

Com efeito, se até então, aqueles modos de venda eram apoiados principalmente pela política europeia de desenvolvimento rural (programa Leader), pela de coesão social (Fundo Social Europeu) em menor escala, e também por iniciativas de Associações de Desenvolvimento Local e de Grupos de Acção Local, em 2008 os "Assises de l'Agriculture" fazem dos circuitos curtos um "desafio nacional". É neste contexto que os CCA são identificados como podendo "ajudar a resolver um dos desafios da agricultura moderna: o de (re)estabelecer as relações entre produtor e consumidor". Por seu lado, a "Grenelle de l'Environnement" considera, no mesmo ano, os CCA como "um dos meios, entre outros, de agricultura sustentável". E, em finais daquele mesmo ano, o Ministro da Agricultura (Michel Barnier) organiza um grupo de trabalho que reúne as principais organizações e instituições políticas relacionadas com CCA. Solicita-lhes a realização de um documento que desse a conhecer o "estado da arte" dos CCA no país e a definição de um plano com vários tipos de acções para apoiar o desenvolvimento, à escala nacional, da venda directa de produtos agro-alimentares (Chiffoleau, 2019).

Em termos de políticas públicas francesas de apoio aos CCA, decorrentes das iniciativas acabadas de relatar, é de destacar o Plano de Apoio ao estabelecimento de uma nova "governação alimentar" criado em 2009. Neste Plano, o Ministro da Agricultura define aqueles circuitos como um modelo de comercialização de produtos alimentares baseado ou na venda directa do produtor ao consumidor (que podia assumir diversas modalidades: cabazes, venda na exploração, ...) ou na venda indirecta, ou seja, limitada à existência de *apenas um intermediário* entre o agricultor e o consumidor (ADEME, 2017: itálicos nossos). Para além desta, são de destacar duas outras iniciativas também relevantes. Por um lado, em 2010, o lançamento do 1º Programme National pour l'Alimentation (PNA) de enquadramento de uma política pública para a alimentação, para o período 2010-2014 (Ministère de l'Agriculture et de l' Alimentation (s/d)). Por outro, a introdução pela primeira vez em França — no âmbito da Loi d'Avenir pour

[15] "Um 'cotisant solidaire' designa quer uma pessoa física ou moral que exerce a actividade agrícola numa área reduzida, inferior a metade da superfície mínima de instalação (SMI) – a qual varia com as fileiras e os Departamentos – mas superior ou igual a 1/8 da SMI; quer uma pessoa que exerce uma actividade agrícola não assalariada que ocupa um tempo de trabalho pelo menos igual a 150 horas e inferior a 1200 horas/ano. O 'cotisant solidaire' tem de pagar as respectivas contribuições a um organismo de protecção social, tal como a Mutualidade social agrícola. Os respectivos direitos são também limitados, em particular: um 'cotisant solidaire' não tem acesso às ajudas públicas para instalação agrícola e não pode vender a sua produção fora da exploração agrícola, salvo disposição em contrário" (Chiffoleau, 2019: 27).

l'Agriculture et la Forêt (LAAF) de 2014 (JORF, 2014, n° 0238[16]) — da noção de território enquanto pilar das políticas agrícolas e alimentares e, como se verá, esteio dos Projets Alimentaires Territoriaux (PAT) (ADEME, 2017).

O 1º PNA abrangeu o arco temporal entre 2010 e 2014. Teve por objectivos: proporcionar, a todos/as, o acesso a alimentos de qualidade; Melhorar a oferta de alimentos; e Melhorar o conhecimento e a informação sobre a alimentação e promover o património alimentar e culinário francês. Viria a ter continuidade através de outras edições, agora com objectivos não só mais ambiciosos, mas também mais articulados/ajustados às especificidades dos territórios (Ministère de l'Agriculture et de l' Alimentation (s/d).

Esta ambição e "territorialização" manifestam-se, desde logo, no 2º PNA (2015-2017). Tendo definido a educação alimentar, a luta contra o desperdício alimentar e a justiça social como objectivos centrais, o objectivo justiça social foi reforçado com a realização de um conjunto de acções tendo em vista a promoção da ancoragem territorial, através do desenvolvimento de Projets Alimentaires Territoriaux (PAT), na sequência da aprovação da Loi d'Avenir pour l'Agriculture et la Forêt (LAAF) de 2014. Concebida numa base de parcerias, aquela edição do PNA baseou-se em múltiplas intervenções e apoio a iniciativas locais concretizadas pelos vários intervenientes na cadeia alimentar (Ministère de l'Agriculture et de l' Alimentation (s/d).

No 2º semestre de 2017 foram criados os Etats Généraux de l'Alimentation (EGA) com o objectivo de, numa perspectiva partilhada, construir novas soluções para os sectores agrícola e agroalimentar. Neste âmbito, foram realizados seminários nacionais e regionais e consulta pública via *internet*. Através destas vias foi possível debater o futuro do abastecimento alimentar francês com todas as partes interessadas, a saber: agricultores, sector da indústria, distribuidores, sindicatos, associações de consumidores, organizações não governamentais, representantes eleitos e peritos. Para além dos debates, os EGA apresentaram, em finais de 2017, um conjunto de recomendações, a maioria das quais foram incluídas no "roteiro da política alimentar do governo" ("feuille de route gouvernementale de la politique de l'alimentation") para 2018-2022. Subjacente a este roteiro estão os seguintes objectivos: assegurar a soberania alimentar da França; promover escolhas alimentares saudáveis e "amigas do ambiente"; e reduzir as desigualdades no acesso a alimentos de qualidade e sustentáveis. Para além do referido, foi também decidido manter os três eixos temáticos (justiça social, luta contra o desperdício alimentar, e educação alimentar) e os dois eixos transversais (Projectos Alimentares Territoriais (PAT) e restauração colectiva) do PNA. A justificar esta decisão esteve a relevância daqueles eixos e a consonância dos mesmos com as novas orientações dos EGA (Ministère de l'Agriculture et de l' Alimentation (s/d).

De sublinhar a importância que o PNA atribuiu, desde sempre, à priorização da oferta local no abastecimento da restauração colectiva. Esta importância manifesta-se, por exemplo, no facto de o eixo transversal "restauração colectiva" ter sido sempre considerado um dos factores-chave daquela política ,. A fixação, pelo governo francês, de as cantinas públicas deverem ser abastecidas, até 2018, em 20% e 50%, respectivamente, por produtos alimentares provenientes da agricultura biológica e com origem noutros sistemas de qualidade ou, pelo menos, numa agricultura que internalizasse no preço de venda as externalidades ambientais negativas (Assemblée Nationale, 2018[17]), ilustra aquela importância. De notar que a referência a "uma agricultura que internalizasse no preço de venda as externalidades ambientais negativas" favorece, recorde-se, os CCA no abastecimento da restauração colectiva, uma vez estas externalidades incluem, nomeadamente, as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e outros poluentes que têm origem, em parte, no transporte de alimentos[18].

Porém, a importância que o PNA atribui à restauração colectiva manifesta-se ainda, e sobretudo, na legislação produzida para o efeito. Esta legislação, concertada para aquele fim, dá prioridade ao aprovisionamento direto das cantinas públicas com produtos da agricultura familiar local. Esta prioridade traduz-se, concretamente, na possibilidade das compras diretas dos produtos da agricultura (critério de adjudicação inscrito no CCP) e nas compras de produtos produzidos no quadro dos PAT (previstas nas normas de execução do PNA)[19].

---

[16] JORF n°0238 du 14 octobre 2014 page 16601 texte n° 1/LOI n° 2014-1170 du 13 octobre 2014 d'avenir pour l'agriculture, l'alimentation et la forêt (1). Disponível em: http://www.legifrance.gouv.fr/eli/loi/2014/10/13/AGRX1324417L/jo/texte

[17] Assemblée Nationale (2018 April 17), Article 11 - N°CE2091 – *Equilibre dans le secteur agricole et alimentaire* — (N° 627). Disponível em: http://www.assemblee-nationale.fr/15/amendements/0627/CION-ECO/CE2091.asp

[18] De notar que a associação "maior proximidade menos emissões de GEE" não é necessariamente linear, uma vez que aquelas emissões também dependem da adequação dos meios de transporte utilizados, da optimização da logística e da adequação do comportamento do consumidor (ADEME, 2017:2).

[19] Estas orientações estão especificadas, respectivamente, no Article R2152-7 - Code de la commande publique - Légifrance (legifrance.gouv.fr) e no Article L230-5-1 - Code rural et de la pêche maritime - Légifrance (legifrance.gouv.fr)

Presentemente vigora 3ª edição do PNA (2019-2023). De acordo com a mesma, o Programa "está em plena consonância com as recomendações internacionais da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO). Abordando praticamente todas as dimensões dos alimentos, quer se trate de saúde, nutrição, ajuda alimentar, educação, desperdício alimentar, ancoragem territorial, economia circular, protecção ambiental e biodiversidade, o PNA propõe uma abordagem transversal e integradora destinada a um vasto leque de públicos-alvo (crianças, adultos, autoridades locais, profissionais da cadeia alimentar, associações, etc.). Faz também parte do projecto agroecológico levado a cabo pelo [Ministério da Agricultura e da Alimentação] MAA." (Ministère de l'Agriculture et de l' Alimentation (s/d: 5). Para além de se entrelaçar com outras políticas públicas, nomeadamente, as relacionadas com a preservação da saúde, do ambiente e a da transição agroecológica, o PNA em vigência está especificamente articulado com o novo Plan National Nutrition Santé (PNNS) 2019-2023, que estabelece os objectivos, princípios e directrizes da política nutricional nacional. Deste modo, o PNA e o PNNS constituem os dois principais instrumentos da política nacional de alimentação e saúde para 2019-2023. Neste âmbito, foram articulados num documento conjunto, apresentado ao Comité Interministériel de la Santé em Março de 2019, intitulado "Programme National de l'Alimentation et de la Nutrition (PNAN) (Ministère de l'Agriculture et de l' Alimentation (s/d).

Os Projets Alimentaires Territoriaux (PAT), iniciados em 2017, têm por objectivo operacionalizar iniciativas e dinâmicas territoriais relativas à alimentação, Estas iniciativas são oficialmente reconhecidas, elaboradas em parceria com todos os actores do sector agroalimentar de uma região, e lideradas principalmente pelas autoridades locais. Para além de responderem ao desafio da ancoragem territorial da alimentação, assentam também em dimensões económicas (preservação das áreas agrícolas, adequação da oferta/procura, manutenção de sectores e empregos...), ambientais (produção agroecológica e biológica, luta contra o desperdício alimentar, ...), e sociais (nutrição e educação alimentar, fomento dos laços sociais, acesso aos alimentos, ...) (ADEME, 2017).

Por seu lado, em termos de políticas públicas regionais é de realçar o designado por Système Alimentaire Territorialisé (SAT)[20]. Este conceito, também definido na Loi d'Avenir pour l'Agriculture et la Forêt (LAAF) de 2014 (JORF, 2014, nº 0238), foi retomado no mesmo ano pela Académie d'Agriculture de France e pela Association des Régions de France (ARF) na Declaração de Rennes "Pour des systèmes alimentaires territorialisés", um simpósio nacional sobre o sistema alimentar "territorializado"[21].

Para Jean-Louis Rastoin, um dos fundadores franceses do SAT, aqueles sistemas são uma resposta à "não sustentabilidade alimentar mundial" (Rastoin, 2014). Já para os territórios, representam uma agricultura ambientalmente sustentável que evitam o abandono de terras produtivas e o seu desvio para fins residenciais ou turísticos. Na perspectiva da Académie d'Agriculture de France, os SAT têm por objectivo "aumentar o valor dos produtos comercializados em CCA, apoiar a agricultura familiar e as redes de pequenas e médias empresas de transformação alimentar, bem como os canais de comercialização alternativos que permitam uma melhor partilha do valor criado, fomentar novos modelos de produção que respeitem a saúde dos consumidores e integrem uma boa gestão dos recursos naturais, limitando os impactes ambientais e as perdas e desperdícios ao longo da cadeia alimentar" (Académie d'Agriculture de France, 2016). Para alguns autores, a originalidade dos SAT reside principalmente na sua configuração, governação participativa e principais objectivos, a saber: equidade social e preservação ambiental (Frézel *et al.*, 2016).

Por fim, é de sublinhar o papel da Rede Rural francesa. Tendo identificado os CCA em 2016 como acção prioritária da respectiva intervenção, reconheceu-os como um vector de desenvolvimento territorial propondo-se difundir as melhores práticas em toda a UE[22] (Kneafsey *et al.*, 2013).

Em suma, na descrição, de forma muito sucinta, do caso francês procurou-se destacar algumas das suas especificidades que, simultaneamente, o caracterizam e o distinguem de outros Estados-Membros. Por outras palavras, aquelas especificidades ilustram e confirmam que os sistemas alimentares alternativos "não são uma 'coisa' que se descreva, mas que emergem de processos políticos, culturais e históricos" (Jarosz, 2008: 231).

III — Sistemas alimentares locais e legislação europeia: Contributos para a fixação de conceitos

[20] Por exemplo, a publicação Marechal (2008), dá a conhecer várias iniciativas, regionais e locais, concretizadas no âmbito do Projecto SAT.

[21] Um estudo recente (Resolis, 2020) dá a conhecer políticas regionais de reterritorialização do sistema alimentar implementadas no âmbito do "Livre Blanc pour une Agriculture Durable et une Alimentation Responsable", de 2018.

[22] A consulta das várias iniciativas daquela Rede está disponível em: http://www.reseaurural.fr/gtn/alimentation-agriculture.

Até recentemente a União Europeia não dispunha de uma definição de Circuitos Curtos Agroalimentares. Este cenário altera-se em 2013, muito embora, como se verá de seguida, o conteúdo da definição proposta seja demasiado abrangente. Antes, porém, importa referir que nos vários esboços de definição de CCA, a condição de limitar um número mínimo de intermediários (ou mesmo nenhum, no caso das vendas directas produtor-consumidor) sempre recolheu grande unanimidade quer por parte de movimentos cívicos e de consumidores, quer das agendas políticas de Estados-Membros, como o caso francês acima descrito confirma. Subjacente àquela condição está o conceito de "local", que se constitui como características-chave dos CCA. De notar que, de acordo com alguns autores, em determinados contextos sociais a definição de CCA assenta noutras dimensões mais relevantes, que não a da "proximidade" geográfica entre produtores-consumidores (Grando *et al*., 2017).

De seguida, traça-se o percurso da noção de CCA no contexto da regulamentação europeia. Apresentam-se ainda algumas definições de "local" ou "proximidade" associadas àqueles circuitos adoptadas, por alguns Estados-Membros, e propostas das mesmas avançadas por entidades europeias.

A noção de circuito curto de comercialização surge no Observatório Europeu Leader das acções inovadoras, a partir de 1997, com referência aos modos de venda directa entre produtor e consumidor ou mobilizando, no máximo, um intermediário. Sem referência à distância geográfica, aqueles modos de venda estavam, na maior parte das vezes, associados aos "Produtos da exploração" ou produtos artesanais, regra geral, não rotulados com Denominação de Origem Protegida (DOP) ou Indicação Geográfica Protegida (IGP) (Chiffoleau, 2019).

O cenário descrito, altera-se significativamente com a publicação do Regulamento (UE) n.º 1305/2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) (Comissão Europeia, 2013a) em vigor no âmbito da reforma da Política Agrícola Comum (PAC) 2014-2020. Com efeito, naquele Regulamento os CCA passam não só a ser explicitamente reconhecidos, mas também identificados como devendo ser apoiados no âmbito da política de desenvolvimento rural.

O apoio àqueles circuitos é explicitado no Artigo 2º (alínea m), do Capítulo I do referido Regulamento. De acordo com este, "*Cadeia de abastecimento curta*" é "*uma cadeia de abastecimento que envolve um número limitado de operadores económicos empenhados na cooperação, no desenvolvimento económico local e nas relações geográficas e sociais estreitas entre produtores, transformadores e consumidores*" (Comissão Europeia, 2013a, 347/449: itálicos nossos).

Esta definição de "cadeia de abastecimento curta" viria, posteriormente, a ser retomada no Artigo 11 do Regulamento Delegado (UE) Nº 807/2014 da Comissão de 11 de março de 2014. Aqui, na Alínea 11, é definido que "Devem ser especificadas as cadeias de abastecimento curtas e os mercados locais que podem beneficiar de apoio. A fim de permitir uma clara demarcação entre umas e outros, deve utilizar-se o *número de intermediários como critério* para a definição das cadeias de abastecimento curtas e *a distância quilométrica relativamente à exploração, tendo em conta as características geográficas específicas da zona em questão, como critério para a definição dos mercados locais, a menos que seja apresentado um critério alternativo convincente*. A cooperação entre os pequenos operadores deve centrar-se claramente na superação das desvantagens gerais causadas pela fragmentação nas zonas rurais; deve, por conseguinte, ser limitada às microempresas e às pessoas singulares que pretendam lançar um pequeno negócio no momento da candidatura ao apoio. A fim de assegurar uma abordagem coerente na aplicação da medida de cooperação, no âmbito desta, devem ser apoiadas apenas as atividades de promoção relacionadas com cadeias de abastecimento curtas e mercados locais" (Regulamento Delegado (UE) Nº 807/2014 da Comissão de 11 de março de 2014: itálicos nossos).

Ainda no âmbito daquele Regulamento Delegado, mais concretamente no "Artigo 11. Cooperação, Ponto 1", é também explicitado que: "O apoio à criação e ao desenvolvimento de cadeias de abastecimento curtas, a que se refere o artigo 35º, nº 2, alínea d), do Regulamento (UE) nº 1305/2013 abrange apenas *os circuitos de abastecimento* que *não envolvam mais do que um intermediário entre o produtor e o consumidor*" (Regulamento Delegado (UE) Nº 807/2014 da Comissão, de 11 de março de 2014, itálicos nossos). Esclarece ainda que "2. O apoio à criação e ao desenvolvimento de mercados locais, a que se refere o artigo 35º, nº 2, alínea d), do Regulamento (UE) nº 1305/2013, abrange os mercados cujos programas de desenvolvimento rural definam, alternativamente: a) *Um raio quilométrico em relação à exploração de origem do produto, dentro do qual devem ser realizadas as atividades de transformação e venda ao consumidor final*; b) Uma alternativa convincente. 3. Para efeitos das operações apoiadas ao abrigo do artigo 35º, nº 2, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1305/2013, entende-se por "pequeno operador" uma microempresa, na aceção da Recomendação 2003/361/CE da Comissão[23] ou uma pessoa singular que não exerça uma atividade económica à data do pedido de apoio. 4. *As atividades de promoção a que se refere o artigo 35º, nº 2, alínea e), do Regulamento (UE) nº 1305/2013* [Comissão Europeia (2013a)] *só serão*

[23] Recomendação 2003/361/CE da Comissão, de 6 de maio de 2003, relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas (JO L 124 de 20.5.2003: 36).

elegíveis para apoio se as cadeias de abastecimento curtas e os mercados locais satisfizerem as especificações dos nºs 1 e 2 do presente artigo" (Regulamento Delegado (EU) Nº 807/2014 da Comissão, Artigo 11, itálicos nossos).

O quadro 1 sintetiza as definições de CCA vertidas, até ao momento, para a legislação europeia.

Quadro 1 — Definições de CCA na legislação europeia

Artigo, Instrumento legislativo e Número e Título da legislação	Definição
Artigo 2º (alínea m) do Regulamento (UE) N.º 1305/2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)	"Cadeia de abastecimento curta" [é] "uma cadeia de abastecimento que envolve um número limitado de operadores económicos empenhados na cooperação, no desenvolvimento económico local e nas relações geográficas e sociais estreitas entre produtores, transformadores e consumidores" (pp. 347/499).
Artigo 11. Cooperação, Ponto 1 do Regulamento Delegado (UE) N.º 807/2014 da Comissão de 11 de março de 2014	"O apoio à criação e ao desenvolvimento de cadeias de abastecimento curtas (…) abrange apenas os circuitos de abastecimento que não envolvam mais do que um intermediário entre o produtor e o consumidor" (pp. 227/9).

Fonte: elaboração própria.

Em suma, o Regulamento (UE) N.º 1305/2013 (Comissão Europeia, 2013a) explicita três dimensões-chave dos CCA, a saber: limitação do número de intermediários entre produtor e consumidor; proximidade geográfica entre a oferta agrícola/alimentar e o consumo final; e desenvolvimento de cooperação vertical e horizontal entre os actores sociais envolvidos na cadeia alimentar. Por seu lado, o Regulamento Delegado (UE) Nº 807/2014 da Comissão, de 11 de março de 2014, explicita que a existência de um único intermediário entre o produtor e o consumidor constitui a variável relevante adoptada para distinguir os CCA das cadeias alimentares convencionais. É esta mesma variável que, recorde-se, o Governo francês também adoptou para definir CCA (Chiffoleau *et al.*, 2016[24]; Ministère de l'Agriculture et de la Pêche, 2009). Por fim, ambas as definições mantêm omisso o entendimento de "local" ou "proximidade" no âmbito dos sistemas alimentares locais.

A explicar aquela omissão está, em muito, a ausência de unanimidade sobre aquele entendimento que, por sua vez, decorre de dois aspectos. Por um lado, a noção de escala não é uma entidade fixa que existe independentemente dos processos sociais (McMaster e Sheppard, 2004; Smith, 1992) mas, antes, uma construção social como, aliás, a geografia humana nos alerta (Kurtz, 2003; Smith e Kurtz, 2003; Marston, 2000; Delaney e Leitner, 1997). Por outro lado, a existência de uma diversidade de critérios passíveis de serem adoptados na definição de "local". Na realidade, "local" pode ser definido por referência à proximidade organizacional, geográfica (Aubry e Kebir, 2013; Boschma, 2005) ou, ainda, à amplitude das experiências individuais.

No âmbito dos CCA, a definição de "local" por referência àquelas experiências remete para a proximidade da relação entre produtores-consumidores, baseada na confiança mútua e na cooperação. A proximidade organizacional supõe que, ao se reduzir o número de intermediários entre o produtor e o consumidor final, os agricultores envolvidos em CCA aumentam quer a respectiva coordenação financeira e económica, quer a sua interdependência com os consumidores finais (Boschma, 2005). Por fim, a proximidade geográfica remete para a distância física entre os actores envolvidos no circuito alimentar.

Contudo, o facto de a noção de (escala) "local" assumir expressão quantitativa só aparentemente a distância física pode ser considerada fácil de "fixar" e/ou de generalizar. Como alguns autores alertam, tentar tal generalização só cria ambiguidades (Born e Purcell, 2006; Boschma, 2005).

Na realidade, sendo as escalas utilizadas e construídas por actores, grupos e organizações sociais (Moore, 2008) as mesmas não são (forçosamente) homogéneas (Bulkeley, 2005), nem duradouras/permanentes (Born e Purcell, 2006; Williams, 1999). Do exposto decorre que as escolhas/decisões relacionadas com a definição de escala não

[24]"(…) in 2009, 'short food chains' were officially defined as 'selling systems involving no more than one intermediary' by a working group set up by the Ministry of Agriculture representing the diverse stakeholders in these chains, and their development was supported through a specific national plan" (Chiffoleau *et al.*, 2016:4).

podem ser isoladas do contexto em que são determinadas (Lerin, 2015). Reportando-nos aos CCA, a dificuldade de definir "local" por referência à distância física/quilométrica advém da diversidade dos perfis geográficos, socioeconómicos e demográficos dos territórios onde os mesmos são implementados e, ainda, do tipo de produtos agroalimentares comercializados.

Os aspectos antes assinalados ressaltam das definições de "local" propostas por vários autores e, também, vertidas em documentos europeus. Por exemplo, enquanto Blake, Mellor e Crane (2010) usam o raio de 1 milha[25] para delimitar a área em que a produção e o consumo final deverão ter lugar, já Rose *et al.* (2008) consideram um raio de 100 milhas para definir aquela área. Esta grande variação de amplitude regista-se igualmente quando o "local" é reportado a limites administrativos (Schönhart, Penker e Schmid, 2009).

No que respeita a propostas de definição de "local", no contexto dos CCA, vertidas em documentos europeus é de referir um estudo do Joint Research Centre (JRC). Baseando-se em conclusões compiladas por projectos de investigação realizados em vários Estados-Membros, os autores do estudo definem "'Sistemas Alimentares Locais' como [sistemas] onde a produção, transformação, comercialização e consumo de alimentos ocorrem numa área geográfica definida e reduzida (um raio de cerca de 20 a 100 km)" (Kneafsey *et al.*, 2013: 13). Por seu lado, um outro documento elaborado pelo Grupo Focal EIP-AGRI entende que "Os circuitos curtos agroalimentares fazem frequentemente parte dos sistemas alimentares locais (em que os alimentos são produzidos, comercializados e consumidos dentro de uma área geográfica definida, respeitando a sazonalidade e a obtenção de valor acrescentado territorial), não se limitando às trocas locais" (EIP-AGRI Focus Group, 2015: 6).

Aos expostos acrescem dois outros documentos europeus que também abordam a questão da "proximidade" no âmbito dos CCA. Um deles é o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, sobre a fundamentação lógica da criação de um regime de rotulagem para a produção local e as vendas diretas, de 2013. De acordo com o mesmo, "Não há uma definição uniforme do conceito de 'zona de proximidade'. Embora várias fontes confirmem que a expressão significa uma zona geográfica relativamente pequena, *não existe acordo quanto à distância*, que varia entre 20 e 100 km desde o ponto de produção. Tendo em conta a ampla gama de interpretações do termo 'zona de proximidade', *uma definição a nível da UE pareceria arbitrária*. Essencialmente, é o consumidor que decide se um produto provém de uma 'zona de proximidade' ou não" (Comissão Europeia, 2013: 4-5: itálicos nossos)[26].

O segundo documento corresponde ao Regulamento Delegado (UE) Nº 807/2014 da Comissão, de 11 de março de 2014 que faz alusão à questão da "proximidade" nos seguintes termos. "A fim de permitir uma clara demarcação entre [as cadeias de abastecimento curtas e os mercados locais], deve utilizar-se o número de intermediários como critério para a definição das cadeias de abastecimento curtas e a distância quilométrica relativamente à exploração, tendo em conta as características geográficas específicas da zona em questão, como critério para a definição dos mercados locais, a menos que seja apresentado um critério alternativo convincente." (Regulamento Delegado (UE) Nº 807/2014 da Comissão, de 11 de março de 2014, L 227/2).

Por fim, é de referir parte do conteúdo do Capítulo 2 das "Orientações da União Europeia relativas aos auxílios estatais nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais para 2014-2020" (Comissão Europeia, 2014). De acordo com o item 56 do ponto 2.4 relativo às "Definições" daquele Capítulo, intitulado "Âmbito de aplicação e definições", "'Cadeia de abastecimento curta', [é definida como] uma cadeia de abastecimento que envolva um número limitado de operadores económicos empenhados na cooperação, desenvolvimento económico local e relações geográficas e sociais estreitas entre produtores e consumidores". Por seu lado, o item 60 do mesmo ponto 2.4 proporciona três definições alternativas de Mercados Locais de Produtores. Como aí é fixado, "'Mercados locais', alternativamente: (a) Mercados situados num *raio de 75 km* a partir da exploração agrícola de origem do produto, dentro do qual devem ter lugar as atividades de transformação e venda ao consumidor final; (b) Mercados para os quais o programa de desenvolvimento rural respetivo estabelece um raio quilométrico a partir da exploração agrícola de

[25] 1 milha corresponde a cerca de 1,61 Km.

[26] Este Relatório da Comissão analisa as implicações socioeconómicas e ambientais da produção local e das vendas diretas e discute as possibilidades de introdução de um instrumento de rotulagem a nível da EU. Neste âmbito, recorda que, nos termos do artigo 55º do Regulamento (UE) nº 1151/2012 — relativo aos regimes de qualidade dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2013 —, "a Comissão deve apresentar, até 4 de janeiro de 2014, 'um relatório ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a fundamentação lógica da *criação de um novo regime de rotulagem para a produção agrícola local e a venda direta, de molde a ajudar os produtores a comercializarem localmente os seus produtos*'". Acrescenta que o "referido relatório 'deve incidir na *capacidade de o agricultor trazer valor acrescentado à sua produção graças à nova rotulagem*, e deve ter em conta outros critérios, tais como as possibilidades de reduzir as emissões de carbono e os resíduos através de cadeias de produção e distribuição de ciclo curto'. Além disso, o relatório deve 'se necessário, ser acompanhado das propostas legislativas adequadas à criação de um regime de rotulagem para a produção agrícola local e a venda direta'" (Comissão Europeia, 2013: 1: itálicos nossos).

origem do produto, dentro do qual devem ter lugar as atividades de transformação e venda ao consumidor final; (c) Mercados para os quais o programa de desenvolvimento rural respetivo estabelece uma definição alternativa convincente" (itálicos nossos).

Uma breve nota para referir, de seguida, alguns Estados-Membros que adoptaram, na aplicação da Medida 16.4 "Criação, Desenvolvimento e Promoção dos Circuitos Curtos e dos Mercados Locais" dos respectivos Programas de Desenvolvimento Rural (PDR – 2014-2020), o citado referencial dos 75 Km especificado na definição de "proximidade", propostas nas "Orientações da União Europeia relativas aos auxílios estatais nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais para 2014-2020" (Comissão Europeia, 2014).

Em França, como já referido, o conceito oficial de CCA não comporta uma definição de "local". E, embora a ADEME[27] tenha proposto, em 2015, limitar a distância entre a localização da produção e a do consumo a um círculo de proximidade de 30 km para produtos agrícolas simples (legumes, frutas), e de 80 km para produtos alimentares transformados (ADEME, 2017), sucede que a distância dos 75 Km foi o critério adoptado, por várias entidades oficiais, para definir "local" ou "proximidade", como de seguida se ilustra.

Dando a conhecer que "1/3 dos agricultores da Região da Provença-Alpes-Côte d'Azur já comercializam a totalidade ou parte da sua produção em CCA", os Critérios de Elegibilidade especificados no *Appel à Projets PDR FEADER – TO 16.4*, de 2016, esclarecem que: "Um circuito curto é uma modalidade de comercialização de produtos agrícolas que é realizada quer por venda directa do produtor ao consumidor, quer por venda indirecta, desde que haja apenas um intermediário. 'Intermediário' deve ser entendido como qualquer entidade na cadeia de fornecimento que compra e depois (re)vende o produto (quer o produto seja ou não processado pelo intermediário). Os operadores de restauração colectiva são considerados como um intermediário". Esclarecem ainda que: "Se a cadeia de abastecimento tiver mais do que um intermediário, os produtos devem fazer parte do mercado local, ou seja, devem ser provenientes de um raio não superior a 75 km entre o local de produção (a exploração agrícola) e o local de consumo. No caso de produtores localizados em zonas menos favorecidas, este raio atinge os 150 km"[28]. O mesmo critério (75 Km) foi também adoptado na Região da Normandia[29], entre outras, com idênticos propósitos.

Para além da França, também algumas Regiões de Itália — que, sublinhe-se, dispõem de um amplo poder de decisão quanto às definições de políticas em matéria de CCA — adoptaram o referencial dos 75 Km para definir "local" ou "proximidade, como consta, por exemplo, *na definição de Mercado Local contida nos PDR das Regiões da Umbria[30] e Lazio[31], entre outras*. Esta opção prevaleceu, sublinhe-se também, à referência nacional de um raio de 70 km para definir "local", em termos de comercialização de alimentos/CCA (Camera dei Deputati, Servizio Studi, 2018 [32]).

De seguida dão-se a conhecer outros critérios adoptados por outros Estados-Membros na definição de "local" ou "proximidade" no âmbito dos CCA.

No caso do Reino Unido, a FARMA[33] baseou-se em dois tipos de indicadores para fixar a definição de Mercados de Produtores, a saber: a distância geográfica, tomando por referência o mercado (local de venda), e um território com delimitações reconhecidas (concelho, Parque Nacional/Natural, …). No que refere à distância geográfica, fixou um raio de 30 milhas como sendo o ideal, embora em situações específicas este valor possa atingir as 50 ou 100 milhas como, por exemplo, situações de aglomerados urbanos de maiores dimensões, regiões costeiras ou remotas.

---

[27] Entidade vocacionada para apoiar a implementação de políticas públicas.

[28] https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiZrvPkraf1AhVDhRoKHet6AH8QFnoECAIQAQ&url=http%3A%2F%2Fdraaf.paca.agriculture.gouv.fr%2FIMG%2Fpdf%2FAAP_16-4_Circuits_courts_2016_cle8e7999.pdf&usg=AOvVaw173SwaeT2rF3co2-f6-akj (acedido em Janeiro 2022).

[29] https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwio7s_fxqf1AhVR4YUKHRgBBTcQFnoECAMQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.reseaurural.fr%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2Faap%2Ffichiers%2F201804%2F2018_rrf_aap_circuit_court_normandie_notice.pdf&usg=AOvVaw1gsZGH2_y5rjw0iqtL2Nan (acedido em Janeiro 2022).

[30] Repubblica Italiana, Bollettin Ufficiale della Regione Umbria, *Supplemento ordinario n. 7 al* "Bollettino Ufficiale" - *Serie Generale - n. 25 del 25 maggio 2016,* PERUGIA - 25 maggio 2016, 29 p.

[31] Programma di Sviluppo Rurale del LAZIO 2014-202, Sottomisura 16.4, file:///C:/Users/ISAROD~1/AppData/Local/Temp/sottomisura_16.4-2(1).pdf

[32] Como se pode concluir da referência bibliográfica esta é uma peça da legislação nacional para regulamentação, a nível nacional, dos produtos Km0 (ainda em apreciação pelo Senado).

[33] FARMA é o acrónimo de National Farmers' Retail and Markets Association, uma organização criada para representar os agricultores e organizações, como mercados e lojas agrícolas, que vendem a produção directamente aos consumidores. Dispõe de um esquema de garantia da origem local dos produtos transaccionados que é adoptado por muitos mercados de agricultores e apoiado pelo Department for the Environment, Food and Rural Affairs (DEFRA).

Para além destas especificidades, a FARMA reconhece ainda que aqueles critérios podem sofrer "ajustamentos" no caso de produtos alimentares específicos (*Kneafsey et al., 2013: 23).* Já na Hungria, de acordo com a *Trade Law (2005/ CLXIV),* "local" coincide como os limites do município ou um raio de 40 km (Kneafsey et al., 2013).

Do exposto ressaltam quatro aspectos.

Em primeiro lugar, a existência de diversos entendimentos de "local" ou "proximidade" no âmbito dos circuitos curtos agroalimentares. Em segundo lugar, embora a distância entre o local de produção e o de venda seja o critério comummente adoptado para definir "local" no âmbito dos CCA (Augère-Granier, 2016), convém sublinhar que não existe uma escala física "que sirva para todos". Deste modo, adoptar tal generalização tem por consequências a mesma não ser eficaz, uma vez que não tem correspondência com a vida das pessoas nem com as realidades dos territórios. Como antes referido, e um estudo recente sobre CCA localizados em França, Hungria, Itália, Noruega, Polónia e Reino Unido também sublinha, as características dos territórios onde aqueles circuitos emergem e se desenvolvem devem ser devidamente consideradas quando as políticas públicas de apoio aos mesmos são desenhadas e os respectivos instrumentos definidos (Vittersø *et al.*, 2019).

Em terceiro lugar, há que ser cauteloso evitando a rotulagem precipitada das práticas e produções agrícolas como "locais". Por um lado, tal precipitação pode obscurecer a forma como estas são construídas e, muito importante, quem delas beneficia (Wald e Hill, 2016; Hinrichs, 2003). Por outro lado, em larga medida decorrendo do acabado de referir, pode levar ao que a literatura científica apelida de "local trap" (Born e Purcell, 2006; Purcell, 2006). Ou seja, a pressupor, nem sempre correctamente, que os sistemas alimentares locais são intrinsecamente sustentáveis do ponto de vista ambiental e socialmente justos.

Por fim, a (re)localização alimentar é um processo político de definição "do que" e "quem" representa o "local" (Prové, de Krom, e Dessein, 2019). Logo, esclarecer a forma como os CCA contemplam a vida das pessoas e a realidade dos territórios; como uma determinada amplitude/escala implica, ou dificulta, uma acção política. E, quais são os impactos de uma determinada política de escala são questões relevantes quando se pretende precisar sistemas alimentares locais.

Analisados os principais contributos da legislação europeia para a fixação de conceitos e, em parte, apoiar o desenvolvimento dos sistemas alimentares locais, o Quadro 2 contém alguns exemplos de políticas e iniciativas. As políticas e iniciativas referenciadas no Quadro 2, na sua maioria não analisadas no âmbito deste texto, também contribuem para, à escala global, nacional e regional, melhorar a transparência do sistema alimentar junto do consumidor e fomentar sistemas alimentares locais que procuram equilíbrio entre o *continuum* local-global. As notas que se seguem estão associadas ao Quadro 2. Têm por finalidade esclarecer alguns aspectos contidos no Quadro e que se consideram relevantes.

Quadro 2 — Exemplos de políticas e iniciativas que contribuem para melhorar a transparência do sistema alimentar junto do consumidor e fomentam sistemas alimentares diferenciados que procuram equilíbrio entre o continuo local-global à escala global, nacional e regional

Políticas e iniciativas que:	Escalas		
	Global	Nacional	Regional/Local
Contribuem para melhorar a transparência do sistema alimentar junto do consumidor	• International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) — oficialmente reconhecida como representante global do movimento biológico (IFOAM, 2019; 2007) • Sistema Participativo de Garantia/"Participatory Guarantee System (PGS)"[34] (May, 2019; Moura e Castro, 2019; IFOAM, 2008) • "Sustainable Agriculture Initiative Platform (SAI)" (http://www.saiplatform.org/)	• Países Baixos: Política Alimentar Nacional (The Netherland Scientific Council for Government Policy, 2015) • Reino Unido: existência de critérios flexíveis na definição de "local"/"proximidade" estabelecidos pela National Farmers' Retail and Markets Association (FARMA)	• Itália: Legislação regional de redes de CCA e definição de Km0 (Rete Rurale Nazionale 2014-20, 2020) • França: o sistema participativo de rotulagem de produtos locais "Ici.C.Local" (Chiffoleau, 2019a; Chiffoleau *et al.*, 2019b; European Commission, 2016) • Estratégias Alimentares Urbanas existentes em cidades de vários Estados-Membros no âmbito do Milan Urban Food Policy Pact (2015)
Fomentam sistemas alimentares diferenciados que procuram equilíbrio entre o continuo local-global	• Agenda 2030 no âmbito dos 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável/"Sustainable Development Goals (SDGs)" das Nações Unidas • Recomendações com vista a uma Convenção Global para proteger e promover dietas saudáveis (Consumers International e World Obesity, 2014)	• França: "Loi d'avenir pour l'agriculture, l'alimentation et la forêt" de 2014. Esta Legislação complementa a política alimentar nacional e define orientações concretas tendo em vista a implementação da agroecologia com objectivos de desempenho económico, ambiental e social das explorações agrícolas francesas (https://www.gouvernement.fr/action/la-loi-d-avenir-pour-l-agriculture-l-alimentation-et-la-foret)	• França: apoio à investigação científica com objectivos de promover inovações no funcionamento dos vários tipos de redes de CCA

Fonte: Elaboração própria.

NOTAS ao Quadro 2

O *International Federation of Organic Agriculture Movements* (IFOAM), inicialmente registado como *Fédération Internationale des Mouvements d'Agriculture* (FIMAB), foi fundado em 1972 em Versailles (França) no âmbito de um Congresso Internacional de Agricultura Biológica organizado pela Associação Nature et Progrès. A Soil Association (da Grã-Bretanha e da África do Sul), a Biodynamic Association

[34] *Participatory Guarantee System* na terminologia anglo-saxónica. Na Europa e países Ocidentais a terminologia mais comummente adoptada é a de Sistemas Participativos de Garantia (SPG). Já nos países da América Latina a designação mais usada é a de Certificação Participativa (CP) ou Sistemas de Certificação Alternativa (SCA).

(Suécia), a Rodale Press (Estados Unidos da América), e a Nature et Progrès (França) foram os membros fundadores da IFOAM (https://www.ifoam.bio/). Em 1977, o escritório da IFOAM é transferido para o Research Institute of Organic Agriculture FiBL, localizado em Oberwil (próximo de Basileia/Suíça) e, em 2003, para Bonn/Alemanha.

Em 1973 é publicada a primeira (de múltiplas) *Circular Letter* e, em 1984, o número das organizações associadas à IFOAM já excediam a centena. Em 1996, a FAO organiza a primeira Cimeira Mundial da Alimentação (World Food Summit), com a participação da IFOAM e, em 1997, a IFOAM é oficialmente reconhecida como a representante global do movimento biológico e funda o International Organic Accreditation Service (IOAS).

Em 1999 e 2001, o Codex Alimentarius aprova as primeiras directrizes de produção vegetal e animal para alimentação produzida biologicamente, grandemente influenciadas pelas normas-base da IFOAM e pelo Reg. (CEE) 2092/91 do Conselho relativo à produção vegetal biológica e pelo Regulamento da UE 1804/99 relativo à produção biológica pecuária. Em 2002, realiza-se a International IFOAM Conference sobre "Organic Guarantee Systems", em conjunto com a FAO e a United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD).

Em 2005 e 2008, a Assembleia Geral da IFOAM adopta os princípios da AB (saúde, ecologia, equidade/justiça e precaução), e ractifica a definição de Agricultura Biológica (AB). Em 2016, o Sustainable Organic Agriculture Action Network (SOAAN) elabora as "Best Practice Guidelines", e o movimento biológico global discute a etapa *Organic 3.0* de desenvolvimento da AB. Em 2018, a IFOAM — Organics International contava com 726 membros afiliados dispersos por 110 países, embora concentrados, sobretudo, na Alemanha (76), Índia (47), China (45) e EUA (43).

De acordo com a definição oficial da *International Federation of Organic Agriculture Movements* (IFOAM — Organics International), "Sistemas Participativos de Garantia (SPG) [são] *sistemas de garantia de qualidade* aplicados à escala local. Certificam os produtores com base na participação activa das partes interessadas e são construídos numa base de confiança, redes sociais e conhecimentos partilhados" (IFOAM, 2008a[35]).

Estas redes são criadas no âmbito/contexto de comunidades locais, constituídas por agricultores, consumidores, entidades do sector público, privado e/ou associativo, entre outras partes interessadas como, por exemplo, ONG. Têm por objectivo:

i) construir um sistema local de produção e consumo baseado em tecnologias agrícolas sustentáveis (Rosegrant *et al.*, 2014), como a agricultura biológica[36] e a agroecologia,

ii) definir colectivamente não só um conjunto de normas que pautam os métodos e as técnicas produtivas adoptadas, mas também a verificação da sua conformidade (IFOAM, 2008).

Objectivos a alcançar

Para além dos antes expostos, os processos de implementação e de difusão dos SPG têm ainda outras finalidades, a saber:

- promover: i) a equidade e a justiça social ao longo da cadeia alimentar, a comercialização colectiva e o acesso dos consumidores a alimentos biológicos, e ii) a melhoria contínua das práticas agrícolas produtivas, através da partilha de conhecimentos,
- contribuir para: i) o desenvolvimento da governação participativa, e ii) o aumento da soberania alimentar, através da criação de normas de produção e de garantia da sustentabilidade por parte dos membros envolvidos nas iniciativas SPG (May, 2019),
- apoiar os agricultores e trabalhadores agrícolas num contexto de justiça social e de sustentabilidade económica a longo prazo (IFOAM, 2008),
- incentivar a coesão social, a protecção ambiental e o apoio à economia local (IFOAM, 2008).

[35] https://www.ifoam.bio/sites/default/files/pgs_brochure_spanish.pdf

[36] Importa recordar que sempre que os termos "agricultura biológica" ou "biológico" forem referidos no âmbito de documentos da responsabilidade da IFOAM, os significados e conteúdos dos mesmos devem ser entendidos de acordo com a definição de AB da IFOAM. Ver Rodrigo (2022).

O "*Ici.C.Local*" é um sistema participativo de rotulagem de produtos locais que cumprem certos critérios de sustentabilidade. Foi criado pelo INRAE em colaboração com o conselho municipal da cidade de Grabels no âmbito de um Mercado Local.

Em cada região, uma comissão constituída por consumidores, produtores, artesãos, retalhistas e representantes do governo local decide o que significa "local" e "sustentável" e, deste modo, gere a implementação e o controlo da rotulagem dos produtos. Como tal, este tipo de iniciativa permite aprofundar e partilhar colectivamente e de forma participada e participativa não só o conhecimento dos territórios regionais/locais, mas também outras dimensões associadas aos CCA. Deste modo, a marca "Ici.C.Local" é muito mais do que um instrumento de marketing.

Para consulta do Guia Prático de Utilização da marca *Ici.C.Local Une démarche participative pour structurer et valoriser les circuits alimentaires de proximité*, ver: http://iciclocal.fr/wp-content/uploads/2019/04/Guide_Ici.C.Local_avril-2019_taille-r%C3%A9duite.pdf

IV — Definição de CCA e das modalidades de CCA estudadas no âmbito do Projecto

Circuito Curto Agroalimentar (CCA) – corresponde à venda de produtos agroalimentares directamente entre o produtor agrícola e o consumidor final ou através de um único *intermediário*, e que se realiza numa *área geográfica de proximidad*e entre eles.

Nesta definição, a restrição de só existir, no máximo, um intermediário entre o produtor e o consumidor segue de perto a recomendação contida no documento "Article 35 of Regulation (EU) Nº 1305/2013", *Guidance document "Co-operation" measure* (version: November 2014), baseado no texto do Regulamento (EU) 1305/2013 e, quando relevante, no Regulamento (EU) 1303/2013". Concretamente, no ponto "3.4.1. What is a 'short' supply chain?" do referido documento é explicitada aquela condição para que os Circuitos Curtos Agroalimentares ("short supply chains") possam ser objecto de financiamento no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural[37].

De referir que aquela restrição consta também da definição de CCA adoptada pela França, como anteriormente se deu a conhecer. Concretamente,"(…) em 2009, as 'cadeias curtas alimentares' foram oficialmente definidas como um 'sistema de vendas envolvendo não mais do que um intermediário', por um grupo de trabalho criado pelo Ministério da Agricultura, representando os diversos actores daquelas cadeias, e cujo desenvolvimento foi apoiado por um plano nacional específico" (Chiffoleau *et al.*, 2016: 4)[38].

Para a delimitação de **área geográfica de proximidade** adoptou-se a formulação que consta no Artigo 4 (alínea b do ponto 1) da Lei n.º 34/2019 de 22 de maio (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 22 de maio de 2019) que "Define os critérios de selecção e aquisição de produtos alimentares, promovendo o consumo sustentável de produção local nas cantinas e refeitórios públicos". Face ao exposto, a **área geográfica de proximidade,** entre produtor e consumidor, remete para *"a produção que tenha todas as suas fases no território da NUTIII do local de consumo ou em NUTIII adjacente".*

De explicitar que os dois critérios acima identificados (restrição de poder existir só um intermediário e delimitação da área geográfica de proximidade), que pautam a definição de CCA adoptada no AproximaR, aplicam-se às modalidades de CCA: Cabaz, Restauração Colectiva e Mercado Local de Produtores.

Face ao exposto importa esclarecer o seguinte aspecto. De acordo com a alínea b do Artigo 2º do Capítulo II do Decreto-Lei n.º 85/2015 (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 21 de maio de 2015), relativo ao "Mercado Local de Produtores", "Produção local" corresponde aos "produtos agrícolas e agroalimentares, aves e leporídeos, produzidos na área geográfica correspondente ao concelho onde se situa o mercado local de produtores e concelhos limítrofes". Contudo, no âmbito do Projecto AproximaR a definição de **área geográfica de proximidade** adoptada para o CCA Mercado Local de Produtores foi a formulada no Artigo 4 (alínea b do ponto 1) da Lei n.º

[37] "In line with art. 35 (10), the rural development delegated act specifies certain characteristics of short supply chains which make them eligible for support. The content of the delegated act is that – in all RDPs – support can be offered only in the case of supply chains involving **no more than one intermediary between farmer and consumer"**(sublinhado no original). (Fonte: https://ec.europa.eu/eip/agriculture/sites/agrieip/files/16_measure_fiche_art_35_co-operation.pdf, acedido em 6 Setembro 2019).

[38] "(…) in 2009, 'short food chains' were officially defined as 'selling systems involving no more than one intermediary' by a working group set up by the Ministry of Agriculture representing the diverse stakeholders in these chains, and their development was supported through a specific national plan" (Chiffoleau *et al*., 2016: 4).

34/2019 de 22 de maio (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 22 de maio de 2019). Ou seja, *"a produção que tenha todas as suas fases no território da NUTIII do local de consumo ou em NUTIII adjacente".* A adopção de uma única definição de área geográfica de proximidade para o conjunto dos CCA a estudar pelo AproximaR explica a referida opção.

No caso específico do CCA Venda na Exploração, a definição adoptada pelo Projecto não comporta a existência de Intermediário, nem a necessidade de delimitação de área geográfica de proximidade, como consta na definição desta modalidade de CCA abaixo explicitada.

Intermediário[39] – no "contexto [dos CCA], um intermediário é uma entidade que compra o produto ao agricultor com o propósito de o vender. Um retalhista será, pois, um intermediário. Um transformador será também um intermediário se comprar o produto ao agricultor, assumindo assim o seu controlo –mas não [será um intermediário] se o agricultor mantiver o controlo do produto durante a transformação e decidir posteriormente o preço de venda (neste caso, o transformador será simplesmente o prestador de um serviço ao agricultor)".

Promotor (de CCA) – no âmbito do Projecto, considera-se promotor um agente individual, ou uma entidade pública ou privada que toma a iniciativa de organizar/criar o CCA. O promotor pode ser o produtor individual ou grupo de produtores, um intermediário (ver Tipologia de CCA, Figura 1) ou uma entidade que, não interferindo na transacção, promova a criação do CCA (autarquias, associações de desenvolvimento local, ONG, IPSS, etc.).

Modalidades de Circuitos Curtos Agroalimentares estudadas no âmbito do Projecto

Cabaz – Nesta modalidade de CCA um conjunto diversificado de produtos agroalimentares, locais e sazonais, é entregue de forma regular, num local previamente combinado entre o produtor e o consumidor (domicílio do consumidor, sede de empresa, exploração agrícola, cooperativa, loja, …). O Cabaz pode ter uma constituição, tamanho e regularidade de entrega diversos. Há ainda a possibilidade de poder existir: i) um conjunto de compromissos assumidos entre produtor e consumidor, por um período fixo de tempo (em geral de 3 ou 6 meses) e, nalgumas situações, ii) um pré-pagamento ao produto e, à semelhança do CCA AMAP (Association pour le Maintien de l'Agriculture Paysanne/**Associação pela Manutenção da Agricultura de Proximidade).** Este tipo de Cabaz é aqui designado por Cabaz com contrato.

O Intermediário do CCA Cabaz pode ser um produtor individual, um grupo ou associação de produtores agrícolas, uma cooperativa agrícola, ou uma entidade privada (individual ou colectiva) que adquire os produtos agroalimentares aos produtores agrícolas, organiza o Cabaz e fornece directamente os consumidores.

O Promotor do CCA Cabaz pode ser um produtor agrícola individual, um grupo ou uma associação de produtores agrícolas, um grupo de consumidores, uma entidade pública (por exemplo, autarquia, conjunto de autarquias, associação de desenvolvimento local, ONG, IPSS), parcerias entre estas entidades que, não interferindo na transacção, promovam a criação do CCA Cabaz ou uma entidade privada (individual ou colectiva) que seja um intermediário entre o produtor e o consumidor.

Venda na Exploração – Esta modalidade de CCA corresponde à venda directa dos produtos agroalimentares produzidos pelo próprio produtor ou grupo de produtores agrícolas, num local específico de uma exploração agrícola.

Intermediário – Esta modalidade de CCA não comporta, pela própria definição, a função de Intermediário.

O Promotor do CCA Venda na Exploração pode ser um produtor individual, um grupo ou associação de produtores agrícolas.

Restauração Colectiva – Nesta modalidade de CCA um conjunto de produtos agroalimentares, locais e sazonais, é entregue de forma regular a cantinas/refeitórios públicos ou privados de escolas, hospitais, lares, centros de dia, empresas, serviços da administração pública, …, que confeccionam refeições para servir em locais predefinidos, a públicos específicos. No caso concreto desta modalidade de CCA adapta-se a definição da EIP-AGRI que considera

[39] Esta definição de "Intermediário" foi adoptada do conteúdo do ponto "3.4.1. What is a 'short' supply chain?" do documento "Article 35 of Regulation (EU) Nº 1305/2013", Guidance document "Co-operation" *measure* (version: November 2014), baseado no texto do Regulamento (EU) 1305/2013 e, quando relevante, no Regulamento (EU) 1303/2013"
(Fonte: https://ec.europa.eu/eip/agriculture/sites/agri-eip/files/16_measure_fiche_art_35_co-operation.pdf, acedido em 6 Setembro 2019).

que caso as vendas sejam feitas a hospitais, escolas, etc. a instituição corresponde ao consumidor final (EIP-AGRI, s/d: 4)[40].

O abastecimento local de cantinas ou refeitórios é da iniciativa de instituições públicas ou privadas, nomeadamente autarquias, escolas, hospitais, IPSS, empresas, públicas ou privadas, responsáveis pela gestão de cantinas ou refeitórios. Estas podem abastecer-se directamente junto dos produtores ou grupos de produtores, ou através de um intermediário: cooperativa agrícola, comércio local, revendedor, etc. O intermediário pode ainda configurar uma empresa de *catering* a quem a entidade faz a adjudicação da gestão da cantina ou refeitório e que se abastece directamente junto de produtores locais.

Por **Mercado Local de Produtores** entende-se, de acordo com a alínea a do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 85/2015 de 21 de maio (Diário da República, 1.ª série – N.º 98 – 21 de maio de 2015), "o espaço público ou privado, de acesso público, destinado aos produtores locais agrícolas, pecuários, agroalimentares e artesãos, com a atividade devidamente licenciada ou registada, para venda dos seus produtos".

A instalação de um Mercado Local de Produtores pode ser iniciativa de entidades públicas ou privadas, nos termos explicitados no Artigo 3º do referido Decreto-Lei, a saber: "1 – A instalação de um mercado local de produtores pode ser iniciativa de uma autarquia, de um conjunto de autarquias, de um conjunto ou associação de produtores, de associações de desenvolvimento local ou de parcerias entre estas entidades".

De salientar ainda dois outros aspectos relevantes a considerar no âmbito do Projecto e explicitados, respectivamente, nos Artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei antes referido. Concretamente, no Artigo 4.º (Requisitos e condições de funcionamento) "2 – Quando o mercado local de produtores funcionar no mesmo espaço onde estejam presentes outro tipo de operadores, a área reservada ao mercado local de produtores deve ser separada e claramente identificada; 3 – Quando no mercado local de produtores se comercializarem produtos obtidos por métodos de produção convencional e em modo de produção biológico, a área reservada a estes últimos deve encontrar-se separada e claramente identificada".

De explicitar ainda os seguintes aspectos do mesmo Decreto-Lei, concretamente: Artigo 5 (**Participantes)** "1 – O mercado local de produtores destina-se à participação de: *a*) Pessoas singulares ou coletivas para a comercialização dos produtos da produção local resultante da sua atividade agrícola e agropecuária; *b*) Pessoas singulares ou coletivas para comercialização dos produtos transformados, de produção própria, com matéria-prima exclusivamente resultante de produções agropecuárias de origem local; *c*) Grupos de produtores agrícolas que comercializem produtos agrícolas e agropecuários de produção local própria".

Ainda de acordo com o Decreto-Lei n.º 85/2015, de 21 de maio, um **Mercado Local de Produtores** pode ser instalado (isto é, ser **promovido)** por iniciativa de uma autarquia, um conjunto de autarquias, um conjunto ou associação de produtores, de associações de desenvolvimento local ou de parcerias entre estas entidades e, ainda, de uma entidade privada, que nunca poderá assegurar a função de intermediário (Cfr. parte do preâmbulo, acima transcrito, do Decreto-Lei).

Outras definições adoptadas no âmbito do Projecto

Boa Prática – Para efeitos do Projecto foi adoptada a definição de "boa prática", elaborada pela FAO. De acordo com a FAO, "uma boa prática não é unicamente uma prática que é boa, mas uma prática que tendo sido aplicada permitiu alcançar bons resultados e que é, por isso, recomendada como modelo. É uma experiência bem sucedida, testada e validada, no sentido amplo, que foi replicada e merece ser partilhada a fim de o maior número de pessoas a possa adoptar." (FAO, 2016).

A Figura 1 descreve a tipologia de modalidades de CCA adoptada no Projecto AproximaR.

[40] "Sales to hospitals, schools etc. The public sector institution in this case is understood as the 'consumer.'" (EIP-AGRI (s/d: 4).

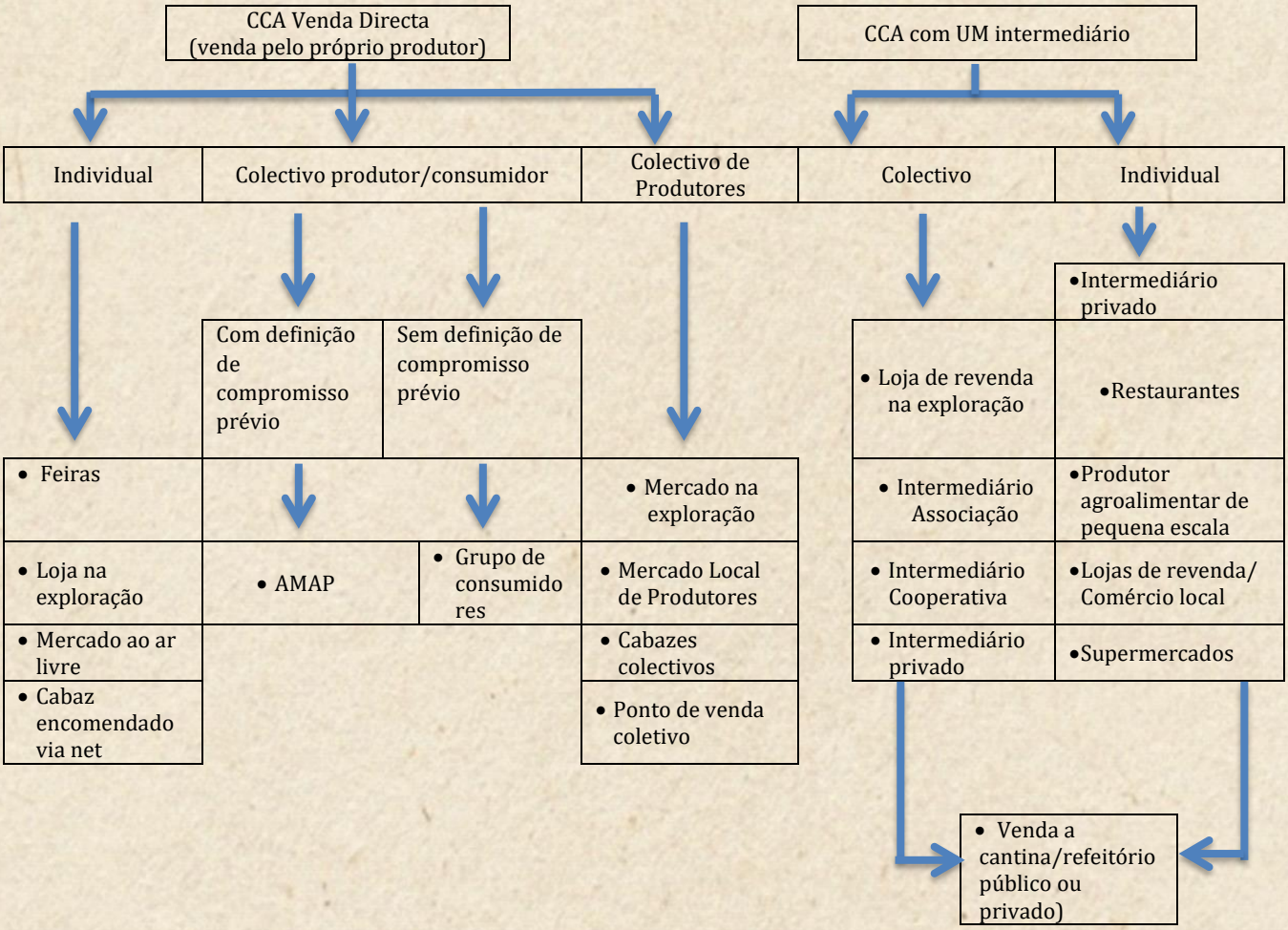

Figura 1 —Tipologia de CCA adoptada no âmbito do Projecto

Fonte: Adaptado de Chiffoleau *et al*. (2016: 4).

Bibliografia:

Académie d'Agriculture de France (2016), *Déclaration de Rennes: Pour des Systèmes Alimentaires Territorialisés*. Disponível em: https://www.bretagne.bzh/upload/docs/application/pdf/2014-07/syst_alimentaires_territorialises_-_declaration_arf_07_2014.pdf

ADEME (2017), *Les Avis de l'ADEME: Alimentation, Les Circuit Court de Proximité*, June. Disponível em: https://www.ademe.fr/sites/default/files/assets/documents/avis-ademe_circuits-courts_201706.pdf

Agreste (2021), *Recensement Agricole 2020*, Décembre, nº 5, 4 p.

Aubert, Magali (2015), "The determinants of selling through a short food supply chains: An application to the French case", 9, em: *Journées de Recherches en Sciences Sociales (JRSS); Actes des Journées JRSS*, Nancy, France, 25 p.

Aubry, Christine e Kebir, Leïla (2013), "Shortening food supply chains: A means for maintaining agriculture close to urban areas? The case of the French metropolitan area of Paris", *Food Policy*, 41, pp. 85-93.

Augère-Granier, Marie-Laure (2016), "Short food supply chains and local food systems in the EU", *Briefing, European Parliamentary Research Service (EPRS)*, September 2016, 10 p.

Aguglia, Laura; De Santis, Francesco e Salvioni, Cristina (2009), "Direct selling: A marketing strategy to shorten distances between production and consumption", Paper presented at the *113th EAAE Seminar A Resilient European Food Industry and Food Chain in a Challenging World*, Chania, Crete, Greece, September 3-6.

Ahearn, Mary Clare; Liang, Kathleen e Goetz, Stephan (2018), "Farm business financial performance in local foods value chains", *Agricultural Finance Review*, 78(4), pp. 470-488.

Augére-Granier, Marie-Laure (2016), *Short Food Supply Chains and Local Food Systems in the EU*, European Parliamentary Research Service, EPRS, Brussels, Belgium.

Barbière, Cécile (2018), "School canteens find it difficult to be supplied with local products", *EUROACTIV: Short Food Supply Chains in Europe's North*, Special Report, 25-29 June, pp. 12-13.

Berti, Giaime e Mulligan, Catherine (2016), "Competitiveness of small farms and innovative food supply chains: The role of food hubs in creating sustainable regional and local food systems", *Sustainability*, 8(7), 31 p.

Blake, Megan; Mellor, Jody e Crane, Lucy (2010), "Buying local food: shopping practices, place, and consumption networks in defining food as 'local'", *Annals of the Association of American Geographers*, 100, pp. 409-426.

Born, Branden e Purcell, Mark (2006), "Avoiding the local trap: Scale and planning systems in planning research", *Journal of Planning Education and Research*, 26(2), pp. 195-207.

Boschma, Ron (2005), "Proximity and innovation: A critical assessment", *Regional Studies*, 39(1), 61-74.

Brunori, Gianluca; Rossi, Adanella e Guidi, Francesca (2012), "On the New Social Relations around and beyond Food. Analysing Consumers' Role and Action in Gruppi di Acquisto Solidale (Solidarity Purchasing Groups)", *Sociologia Ruralis*, 52(1), 30 p.

Bulkeley, Harriet (2005), "Reconfiguring environmental governance: towards a politics of scale and networks", *Political Geography*, 24(8), pp. 875-890.

Burch, David e Lawrence, Geoffrey (2005), "Supermarket own brands, supply chains and the transformation of the agri-food system", *International Journal of Sociology of Agriculture and Food*, 13(1), pp. 1-18.

Butera, Salvo (2018), "In Italy the world's largest network of farmers' market", *EUROACTIV: Short Food Supply Chains in Europe's North*, Special Report, 19-27 Dec., pp. 12-13.

Camera dei Deputati, Servizio Studi, (2018), *Norme per i Prodotti Agroalimentari Provenienti da Filiera Corta, a Chilometro Zero o Utile e di Qualità A.C. 183*.

Disponível em: http://documenti.camera.it/leg18/dossier/pdf/cost009.pdf?_1539620226726

Canfora, Irene (2016), "Is the short food supply chain an efficient solution for sustainability in food market?", *Agriculture and Agricultural Science Procedia*, 8, pp. 402-407.

Chiffoleau, Yuna (2019), *Les Circuits Courts Alimentaires. Entre Marché et Innovation Sociale*, Toulouse, Erès, Collection Sociologie Économique, 176 p.

Chiffoleau, Yuna (2019a), "Comprendre le renouveau des circuits courts dans des modèles en crise: La création du marché de Grabels, symbole d'une nouvelle étape pour les circuits courts", *Les Circuits Courts Alimentaires: Entre Marché et Innovation Sociale*, Éditions Érès, Toulouse, pp. 19-54.

Chiffoleau, Yuna *et al.* (2019b), "The participatory construction of new economic models in short food supply chains", *Journal of Rural Studies*, 68, pp. 182-190.

Chiffoleau, Yuna; Millet-Amrani, Sarah e Canard, Arielle (2016), "From short food supply chains to sustainable agriculture in urban food systems: Food democracy as a vector of transition", *Agriculture*, 6(57), 18 p.

Comissão Europeia (2014), "Orientações da União Europeia relativas aos auxílios estatais nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais para 2014-2020", Jornal Oficial da União Europeia, 1.7.2014, C 204/1.

Comissão Europeia (2013), *Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a fundamentação lógica da criação de um regime de rotulagem para a produção local e as vendas diretas*, COM(2013) 866 final , Bruxelas, 6.12.2013.

Comissão Europeia (2013a), Regulamento (UE) Nº 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e que revoga o Regulamento (CE) nº 1698/2005 do Conselho, *Jornal Oficial da União Europeia*, L 347/48, 20.12.2013.

Consumers International e World Obesity (2014), *Recommendations towards a Global Convention to Protect and Promote Healthy Diets*, United Kingdom, London, May, 19 p.

Conner, David; Colasanti, Kathrnyn; Ross, Robert e Smalley, Susan (2010), "Locally grown foods and farmers' markets: Consumer attitudes and behaviours", Sustainability, 2(3), pp. 742-756.

Corsi, Alessandro; Novelli, Silvia e Pettenati, Giacomo (2018), "Producer and farm characteristics, type of product, location: Determinants of on-farm and off-farm direct sales by farmers", *Agribusiness*, 34(3), pp. 631-649.

Delaney, David e Leitner, Helga (1997), "The political construction of scale", *Political Geography*, 16(2), pp. 93-97.

Diretiva (UE) 2019/633 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de abril de 2019 relativa a práticas comerciais desleais nas relações entre empresas na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar, *Jornal Oficial da União Europeia*, 25.4.2019, L 111/59.

Directiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE, *Jornal Oficial da União Europeia*, 28/3/2014, L 94/65.

Directiva 2004/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de Março de 2004 relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços, *Jornal Oficial da União Europeia*, 30.4.2004, L 134/114.

Edwards-Jones, Gareth (2010), "Does eating local food reduce the environmental impact of food production and enhance consumer health?", *Proceedings of the Nutrition Society*, 69(4), pp. 582-591.

EIP-AGRI (s/d), *Focus Group Short Food Supply Chain Management*, Discussion Paper, 1st Meeting in Prague on 10/11 December.

EIP-AGRI Focus Group (2015), *On Innovative Short Food Supply Chain Management: Final report*, 30 November, European Commission.

Ericksen, Polly J. (2008), "Conceptualizing food systems for global environmental change research", *Global Environmental Change*, 18, pp. 234-245.

European Commission (2020), *Towards a Sustainable Food System: Moving from food as a Commodity to Food as more of a Common Good*, Independent Expert Report, Group of Chief Scientific Advisors, 59 p.

European Commission (2016), "Case Study 4. France: Ici.C.Local participatory labelling system", *EIP-AGRI Focus Group — Innovative Short Food Supply Chain Management*, pp. 50-52.

European Commission (2015), *You are part of the food chain: Key facts and figures on the food supply chain in the European Union*, EU Agricultural Markets Briefs, Nº 4, June 2015.

European Commission (2016), *Europeans, Agriculture and the CAP*, Special Eurobarometer 440, 5 p.

European Commission (2011), *The Common Agricultural Policy*, Special Eurobarometer 368, 7 p.

European Parliament resolution of 7 June 2016 on unfair trading practices in the food supply chain 2015/2065(INI). Disponível em: http://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-8-2016-0250_EN.html.

Fonte, Maria (2013), "Food consumption as social practice: Solidarity Purchasing Groups in Rome, Italy", *Journal of Rural Studies*, 32, pp. 230-239.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2016), *Canevas Pour les Bonnes Pratiques*, Septembre, 7 p.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2014), *Sustainable Food Value Chain Development – Guiding Principles*, Rome, 76 p.

Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) (2013), *Food Wastage Footprint, Impacts on Natural Resources,* Summary Report, 16 p.

Frézel, Julia *et al.* (2016), "Vers des systèmes alimentaires territorialisés en Provence-Alpes-Côte d'Azur", *Journal RESOLIS*, nº12, pp. 26-33.

Friends of the Earth Europe, Urgency (2016), *Eating from the Farm: the Social, Environmental, and Economic Benefits of Local Food Systems*. Disponível em: https://www.foeeurope.org/sites/default/files/agriculture/2015/eating_from_the_farm.pdf.

Galli, Francesca; Bartolini, Fabio; Brunori, Gianluca; Colombo, Luca; Gava, Oriana; Grando, Stefano; Marescotti, Andrea (2015), "Sustainability assessment of food supply chains: An application to local and global bread in Italy", *Agricultural and Food Economics*, 3(21), 17 p.

Galli, Francesca e Brunori, Gianluca (eds.), (2013) *Short Food Supply Chains as drivers of sustainable development. Evidence Document*, Document developed in the framework of the FP7 project FOODLINKS (GA Nº 265287), Laboratorio di studi rurali Sismondi, ISBN978-88-90896-01-9, 93 p.

Gasselin, Pierre; Lardon, Sylvie; Cerdan, Claire; Loudiyi, Salma e Sautier, Denis (Coord.) (2021), *Coexistence et Confrontation des Modèles Agricoles et Alimentaires: un Nouveau Paradigme du Développement Territorial ?*, Versailles, Éditions Quæ, 397 p.

Gasselin, Pierre; Lardon, Sylvie; Cerdan, Claire; Loudiyi, Salma e Sautier, Denis (2020), "The coexistence of agricultural and food models at the territorial scale: an analytical framework for a research agenda", *Review of Agricultural, Food and Environmental Studies*, 101, pp. 339-361.

Gasselin, Pierre e Hostiou, Nathalie (2020a), "What do our research friends say about the coexistence and confrontation of agricultural and food models? Introduction to the special issue", *Review of Agricultural, Food and Environmental Studies*, 101, pp.173-190.

Giampietri, Elisa; Verneau, Fabio; Del Giudice, Teresa, Carfora, Valentina e Finco, Adele (2018),"Theory of Planned behaviour perspective for investigating the role of trust in consumer purchasing decision related to short food supply chains", *Food Quality and Preference*, 64, pp. 160-166.

Giampietri, Elisa; Finco, Adele e Del Giudice, Teresa (2016), "Exploring consumers' behaviour towards short food supply chains", *British Food Journal*, 118(3), pp. 618-631.

Giampietri, Elisa; Koemle, Dieter; Yu, Xiaohua e Finco, Adele (2016a), "Consumers' sense of farmers' markets: tasting sustainability or just purchasing food?", *Sustainability*, 8(11), pp. 1-14.

Goodman, David; DuPuis, Melanie e Goodman, Michael (2012), *Alternative Food Networks: Knowledge, Practice, and Politics*, London, Routledge.

Goodman, David e Goodman, Michael (2009), "Alternative Food Networks", em: Kitchin, Rob e Thrift, Nigel (eds.), *International Encyclopedia of Human Geography*, Elsevier, Amsterdam, The Netherlands, pp. 208-220.

Grando, Stefano *et al.* (2017), "Short Food Supply Chains in Urban Areas: Who Takes the Lead? Evidence from Three Cities across Europe", *Urban Agriculture & Regional Food Systems*, 2, 11 p.

Grando, Stefano *et al.* (2015), *Short Chain Delivery of Food in Urban and Peri-urban Areas*, SUPURBFOOD Project, European Union's Seventh framework Programme for research, technological development, and demonstration,

WP5 Final Report, 157 p.

Guthman, Julie (2003) "Fast food/organic food: reflexive tastes and the making of 'yuppie Chow", *Social & Cultural Geography*, 4(1), pp. 45-58.

Harris, Edmund (2010), "Eat local? Constructions of place in alternative politics", *Geography Compass*, 4(4), pp. 355-369.

Hinrichs, Clare (2003), "The practice and politics of food system localization", *Journal of Rural Studies*, 19(1), pp. 33-45.

Hinrichs, Clare (2000), "Embeddedness and local food systems: notes on two types of direct agricultural market, *Journal of Rural Studies*, 16(3), pp. 295-303.

Hinrichs, Clare e Allen, Patricia (2008), "Selective patronage and social justice: local food consumer campaigns in historical context", *Journal of Agricultural and Environmental Ethics,* 21(4), pp. 329-352.

High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition (HLPE) (2017), *Nutrition and Food Systems*, A report by the High Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition of the Committee on World Food Security, Rome, 151 p.

Ilbery, Brian e Maye, Damian (2005), "Alternative (shorter) food supply chains and specialist livestock products in the Scottish-English borders, *Environment and Planning A*, 37, pp. 823-844.

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2019), *The IFOAM Norms for Organic Production and Processing*, IFOAM– Organics International, October, Edited version of the IFOAM Norms 2014, 128 p. Disponível em: https://www.ifoam.bio/sites/default/files/2020

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2008), *Participatory Guarantee Systems: Case studies from Brazil, India, New Zealand, USA and France*, Bonn, Germany, IFOAM, 63 p.

International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM) (2007), *Principles of Organic Agriculture*. Disponível em: http://www.ifoam.bio/en/organic-landmarks/principles-organic-agriculture

Jarosz, Lucy (2008), "The city in the country: Growing alternative food networks in Metropolitan areas", *Journal of Rural Studies*, 24, pp. 231-244.

JORF nº 0238 du 14 octobre 2014 page 16601 texte n° 1/LOI n° 2014-1170 du 13 octobre 2014 d'avenir pour l'agriculture, l'alimentation et la forêt (1). Disponível em: http://www.legifrance.gouv.fr/eli/loi/2014/10/13/AGRX1324417L/jo/texte

Kirwan, James e Maye, Damian (2013), "Food security framings within the UK and the integration of local food systems", *Journal of Rural Studies*, 29, pp. 91-100.

Kneafsey, Moya *et al.* (2013), *Short Food Supply Chains and Local Food Systems in the EU. A State of Play of their Socio-Economic Characteristics*, JRC Scientific and Policy Reports, European Commission, Joint Research Centre, Report EUR 25911 EN.

Kurtz, Hilda (2003), "Scale frames and counter-scale frames: constructing the problem of environmental injustice", *Political Geography*, 22(8), pp. 887-916.

Le Velly, Ronan e Dufeu, Ivan (2015), "Alternative food networks as 'market *agencements*': Exploring their multiple hybridities", *Journal of Rural Studies*, 43, pp. 73-182.

Lerin, François (2015), "The scale issue in global international environment governance: for a transdisciplinary perspective", em: Charnoz, Olivier; Diaz Pedregal, Virginie e Kolata, Alan (eds.), *Local Politics, Global Impacts: Steps to a Multi-Disciplinary Analysis of Scales*, Routledge, London and New York, pp. 39-65.

Malak-Rawlikowska, Agata *et al*. (2019), "Measuring the economic, environmental, and social sustainability of short food supply chains", *Sustainability*, 11 (15), 23 p.

Marechal, Gilles (Coord.) (2008), *Les Circuits Courts Alimentaires: Bien Manger dans les Territoires*, Editions Educagri.

Marino, Davide; Mastronardi, Luigi; Giannelli, Agostino; Giaccio, Vincenzo e Mazzocchi, Giampiero (2018), "Territorialisation dynamics for Italian farms adhering to alternative food networks", *Bulletin of Geography-Socio-Economic Series*, 40(40), pp. 113-131.

Marsden, Terry; Moragues-Faus, Ana e Sonnino, Roberta (2018), "Reproducing vulnerabilities in agri-food systems: Tracing the links between governance, financialization, and vulnerability in Europe post 2007–2008", *Journal of Agrarian Change*, 19(1), pp. 82-100.

Marsden, Terry; Banks, Jo e Bristow, Gillian (2000), "Food supply chain approaches: Exploring their role in rural development", *Sociologia Ruralis*, 40, pp. 424-426.

Marston, Sallie (2000), "The social construction of scale", *Progress in Human Geography*, 24(2), pp. 219-242.

May, Chris (2019), *PGS Guidelines: How to Develop and Manage Participatory Guarantee Systems for Organic Agriculture*, IFOAM – Organics International, Germany, 47 p.

McMaster, Robert B. e Sheppard, Eric (2004), "Scale and geographic inquiry", em: Sheppard, Eric e McMaster, Robert B. (eds.), *Scale and Geographic Inquiry: Nature, Society and Method*, Blackwell, Oxford, UK, pp. 1-22.

Michalopoulos, Sarantis (2018), "Commission throws the ball to EU capitals on future of short food chains", *EUROACTIV: Short Food Supply Chains in Europe's North*, Special Report, 25-29 June, pp. 4-5.

Ministère de l'Agriculture et de l'Alimentation (2021), *Le Recensement Agricole*, Dossier de Presse Recensement Agricole 2020, Premiers Résultats Provisoires, Décembre, 26 p.

Ministère de l'Agriculture et de la Pêche (2009), *Rapport du Groupe de Travail "Circuits courts de commercialisation"*. Disponível em: https://agriculture.gouv.fr/sites/minagri/files/documents/pdf/rapport_du_gt_circuits_courts0409.pdf.

Ministère de l'Agriculture et de l' Alimentation (s/d), *Le Programme National pour l'Alimentation (PNA). Territoires en Action: 2019-2023*, 39 p. Disponível em: https://daaf.mayotte.agriculture.gouv.fr/IMG/pdf/190916-_pna3_final_cle81bc49.pdf.

Monteiro, C.; Moubarac, J.-C.; Cannon, G.; Ng, S.W. e Popkin, B. (2013), "Ultra-processed products are becoming dominant in the global food system", *Obesity Reviews*, 14(S2), pp. 21-28.

Moore, Adam (2008), "Rethinking scale as a geographical category: from analysis to practice", *Progress in Human Geography,* 2(32), pp. 203-225.

Moura e Castro, Flávia; Katto-Andrighetto, Joelle; Kirchner, Cornelia e Flores Rojas, Mayling (2019), *Why invest in Participatory Guarantee Systems? Opportunities for organic agriculture and PGS for sustainable food systems*, Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) and IFOAM – Organics International, Rome, 49 p.

Otero, Gerardo (2018), *The Neoliberal Diet: Healthy Profits, Unhealthy People*, University of Texas Press, 256 p.

Otero, Gerardo; Gürcan, Efe; Pechlaner, Gabriela e Gabriela; Liberman (2018), "Food security, obesity and inequality: Measuring the risk of exposure to the neoliberal Diet", *Journal of Agrarian Change*, 18(3), pp. 536-554.

Otero, Gerardo; Pechlaner, Gabriela; Liberman, Giselle e Gürcan, Efe (2015), "The neoliberal diet and inequality in the United States", *Social Science & Medicine*, 142, pp. 47-55.

Peters, Rob (ed.) (2012), *Local Food and Short Supply Chains*, EU Rural Review, European Network for Rural Development, Brussels, Belgium, 72 p.

Philipon, Patrick, Chiffoleau, Yuna e Wallet, Frédéric (2017), *Et si on Mangeait Local?*, Paris, Editions QUAE.

Popkin, Barry (1998), "The nutrition transition and its health implications in lower-income countries", *Public Health Nutrition*, 1(1), pp. 5-21.

Prové, Charlotte; de Krom, Michiel e Dessein, Joost (2019), "Politics of scale in urban agriculture governance: A transatlantic comparison of food policy councils", *Journal of Rural Studies*, 68, pp. 171-181.

Purcell, Mark (2006), "Urban democracy and the local trap", *Urban Studies*, 43(11), pp. 1921-1941.

Rastoin, Jean-Louis (2014), *Les Systèmes Alimentaires Territorialisés: Quelle Contribution à la Sécurité Alimentaire?* Introduction à la journée de l'académie d'agriculture de France, 22/01/2014.

Recomendação 2003/361/CE da Comissão, de 6 de maio de 2003, relativa à definição de micro, pequenas e médias empresas (JO L 124 de 20.5.2003, p. 36).

Regulamento Delegado (UE) Nº 807/2014 da Comissão, de 11 de março de 2014 que complementa o Regulamento (UE) nº 1305/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER), e que estabelece disposições transitórias, *Jornal Oficial da União Europeia*, 31/7/2014, L 227/1.

Regulamento (CE) N.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004 relativo à higiene dos géneros alimentícios, *Jornal Oficial da União Europeia*, 30.4.2004, L 139/1.

Regulamento (CE) N.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004 que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal, *Jornal Oficial da União Europeia,* 30.4.2004, L 139/55.

Renting, Henk; Marsden, Terry e Banks, Jo (2003), "Understanding alternative food networks: Exploring the role of short food supply chains in rural development", *Environment and Planning A*, 35(3), pp.393-411.

Resolis, 2020), *La Transition Agricole et Alimentaire - Les Régions Accompagnent les Territoires: Exemples de Politiques Régionales en faveur d'une Agriculture durable et d'une Alimentation Responsible*, Régions de France, 63 p.F

Rete Rurale Nazionale 2014-20 (2020), *I Canali Commerciali Alternativi per le Aziende Agricole: Vendita Diretta e Filiera Corta. I Modelli, le Criticità e le Opportunità di Sviluppo*, Ministero delle politiche agricole alimentari e forestali, 66 p.

Rodrigo, Isabel (2022), *Concepção e Estruturação de um Manual Técnico e Metodológico de Sistemas Participativos de Garantia a aplicar a Circuitos Curtos Agroalimentares*, Documento elaborado no âmbito do Projecto intitulado "Sistemas Participativos de Garantia e Circuitos Curtos Agroalimentares", financiado pelo PDR 2020/Rede Rural Nacional (RRN), Área de Intervenção 3 — Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de Desenvolvimento Rural, em publicação.

Roep, Dirk e Wiskerke, Han (eds.), (2006), *Nourishing Networks: Fourteen Lessons about Creating Sustainable Food Supply Chains*, Reed Business Information, Doetinchem, The Netherlands.

Rosas, Raquel *et al.* (2020); "FOODLIT-PRO: Food literacy domains, influential factors and determinants — A qualitative study", *Nutrients*, *12*(88).

Rosegrant, Mark W.; Koo, Jawoo; Cenacchi, Nicola; Ringler, Claudia; Robertson, Richard; Fisher, Myles; Cox, Cindy; Garrett, Karen; Perez, Nicostrato D. e Sabbagh, Pascale (2014), *Food Security in a World of Natural Resource Scarcity: The Role of Agricultural Technologies*, International Food Policy Research Institute (IFPRI), Washington, DC, 250 p.

Rosset, Peter (2000), "The multiple functions and benefits of small farm agriculture in the context of global trade negotiations", *Development*, 43(2), pp. 77-82.

Schönhart, Martin; Penker, Marianne e Schmid, Erwin (2009), "Sustainable local food production and consumption: Challenges for implementation and research", *Outlook on AGRICULTURE*, 38(2), pp 175-182.

Smith, Christopher e Kurtz, Hilda (2003), "Community gardens and politics of scale in New York City", *Geographical Review*, 93(2), pp. 193-212.

Smith, Julie; Lang, Tim; Vorley, Bill e Barling, David (2016), "Addressing Policy Challenges for More Sustainable Local-Global Food Chains: Policy Frameworks and Possible Food 'Futures'", *Sustainability*, 8(4), pp. 299-316.

The Netherland Scientific Council for Government Policy (2015), *Towards a Food Policy*, Synopsis of WRR

Report No.93, The Hague, 16 p.

Vittersø, Gunnar *et al.* (2019), "Short food supply chains and their contributions to sustainability: Participants' views and perceptions from 12 European cases", *Sustainability*, 11, 22 p.

Wald, Navé e Hill, Douglas (2016), "'Rescaling' alternative food systems: from food security to food sovereignty", *Agriculture and Human Values*, 33, pp. 203-213.

Williams, James W. (2014), "Feeding finance: a critical account of the shifting relationships between finance, food and farming", *Economy and Society*, 43(3), pp. 401-431.

Williams, Robert (1999), "Environmental injustice in America and its politics of scale", *Political Geography*, 18(1), pp. 49-73.

Winson, Anthony (2013), The Industrial Diet: The Degradation of Food and the Struggle for Healthy Eating, UBC Press, Vancouver, 340 p.

Wittman, Hannah; Beckie, Mary e Hergesheimer, Chris (2012), "Linking local food systems and the social economy? Future roles for farmers' markets in Alberta and British Columbia", *Rural Sociology*, 77, pp. 36-61.

Zsófia, Benedek; Fertő, Imre e Molnár, Adrienn (2018), "Off to market: but which one? Understanding the participation of small-scale farmers in short food supply chains—a Hungarian case study", *Agriculture and Human Values*, 35(2), pp. 383-398.